

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO – PPGINFO**

EDUARDO ANTÔNIO ANGELONI

**CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:
CENÁRIOS E PROPOSIÇÕES**

**FLORIANÓPOLIS
2021**

EDUARDO ANTÔNIO ANGELONI

**CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:
CENÁRIOS E PROPOSIÇÕES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, da Universidade do Estado de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão da Informação, área de concentração Gestão de Unidades de Informação.

Orientador: Prof. Dr. Lourival José Martins Filho

**FLORIANÓPOLIS
2021**

**Ficha catalográfica elaborada pelo programa de geração automática da
Biblioteca Setorial do FAED/UDESC,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

Angeloni, Eduardo Antônio

Curricularização da Extensão Universitária : cenários e proposições / Eduardo Antônio Angeloni. -- 2021.
108 p.

Orientador: Lourival José Martins Filho
Dissertação (mestrado) -- Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão de Unidades de Informação, Florianópolis, 2021.

1. Curricularização. 2. Extensão Universitária. 3. Forproex.
4. IES da região Sul do Brasil. I. Martins Filho, Lourival José.
II. Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão de Unidades de Informação. III. Título.

EDUARDO ANTÔNIO ANGELONI

**CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:
CENÁRIOS E PROPOSIÇÕES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, da Universidade do Estado de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão da Informação, área de concentração Gestão de Unidades de Informação.

Orientador: Prof. Dr. Lourival José Martins Filho

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Lourival José Martins Filho
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Membros:

Profª. Drª. Tânia Regina da Rocha Unglaub
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Prof.ª Dr.ª Carolina Parrini Ferreira
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Florianópolis, 9 de dezembro de 2021.

Dedico este trabalho a Leandra Cristina de Oliveira e Nícolas de Oliveira Angeloni.
Gratidão por vocês fazerem parte da minha vida.

AGRADECIMENTOS

A minhas tias Terezinha Angeloni e Annita Angeloni por todo amor e apoio ao longo da vida.

Ao orientador da pesquisa, Prof. Dr. Lourival José Martins Filho, pela paciência, apoio e contribuição ao estudo aqui materializado.

À Prof^a Dr^a Rosa Elisabete Militz Wypyczynski Martins, diretora de Extensão, Cultura e Comunidade da FAED/UDESC, pela interlocução mais imediata sobre meu objeto de pesquisa e grande incentivo.

Aos professores Dr. Alfredo Balduino Santos, Dr^a Ana Maria Pereira e Dr. Fábio Napoleão pelas conversas e recomendações de leitura.

Aos professores membros da banca da minha qualificação do projeto, Prof^a Dr^a Adriana Regina Sanceverino e Prof. Dr. Jorge Moíses Kroll do Prado, que ajudaram a conduzir a pesquisa ao resultado que aqui se apresenta.

Aos membros da banca de defesa, Prof^a Dr^a Carolina Parrini Ferreira e Prof^a Dr^a Tânia Regina da Rocha Unglaub, por assumirem mais este compromisso e aceitar fazer parte do meu processo enquanto pesquisador.

À UDESC pela aprovação do afastamento para capacitação, tão importante e necessária em qualquer tempo, e imprescindível na realidade singular em que esta pesquisa se desenvolveu.

A Pancho e Luna, os únicos que nunca me perguntaram: “e aí, como está a dissertação?”.

O apoio veio de muitos; a responsabilidade sobre o que este texto oferece recai sobre mim.

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo principal contextualizar o cenário da Curricularização da Extensão nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas da região Sul do Brasil, considerando a legislação pertinente. O campo teórico aborda o conceito e o histórico da Extensão Universitária no mundo e no Brasil, assim como a Curricularização da extensão nas IES públicas do território mencionado. No diálogo entre o conceito de Extensão Universitária e o histórico dessa instância, tomaram-se como base documentos normativos (BRASIL, 1931; 1961; 1968; 1988; 1996; 2001; 2007; 2014; 2015; 2018; 2020; FORPROEX, 1998; 2001; 2006; 2007; 2012 e outros) e autores, como Castro (2004), Moita (2009); Andrade (2017); Nogueira (2001 e 2013), Demo (2001). Os métodos de pesquisa são de caráter essencialmente qualitativo-interpretativo, atravessando mais ligeiramente os dados quantitativos, apoiados na análise documental do levantamento realizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), de 24 de março de 2021. Entre as 27 IES da região Sul do Brasil, são analisados dados das 20 respondentes ao levantamento em questão. Nesse recorte, tem-se um panorama diferenciado considerando esse universo de 20 IES dos três estados. Concernente à atual situação da inserção da Curricularização da Extensão, 12 IES indicavam estar em fase de discussão da minuta normativa e oito em fase de implantação, com o estado do Paraná à frente em ambas as situações. Entre esse universo de 12 IES em etapa de discussão da minuta: três encontravam-se na fase inicial dos debates; seis em debate para aprovação; uma, no estado do Paraná, com minuta já aprovada; e duas, uma no Paraná outra em Santa Catarina, em fase de elaboração da Resolução institucional. Por fim, como resultado deste processo de pesquisa, no capítulo quatro, são apresentadas duas propostas de produto que buscam levar à comunidade acadêmica informações sobre o objeto, com fins de contribuir para os setores envolvidos.

Palavras-chave: Curricularização. Extensão Universitária. Forproex. IES da região Sul do Brasil.

ABSTRACT

The main objective of this dissertation is to contextualize the scenario of Curricularization of Extension in public Higher Education Institutions (HEI) in the South region of Brazil, considering the relevant legislation. The theoretical field addresses the concept and history of University Extension in the world and in Brazil, as well as the Curricularization of extension in public HEIs in the mentioned territory. In the dialogue between the concept of University Extension and the history of this instance, normative documents were taken as a basis (BRASIL, 1931; 1961; 1968; 1988; 1996; 2001; 2007; 2014; 2015; 2018; 2020; FORPROEX, 1998; 2001; 2006; 2007; 2012 and others) and authors, such as Castro (2004), Moita (2009); Andrade (2017); Nogueira (2001 e 2013), Demo (2001). The research methods are of an essentially qualitative-interpretative nature, crossing more slightly the quantitative data, supported by documentary analysis of the survey conducted by the National Forum of Pro-rectors of Extension of Brazilian Public Universities (FORPROEX), March 24, 2021. Among the 27 HEIs in the South region of Brazil, data from the 20 respondents to the survey in question are analyzed. In this section, there is a differentiated panorama considering this universe of 20 HEIs from the three states. Regarding the current situation of the insertion of the Curricularization of Extension, 12 HEIs indicated they were in the discussion phase of the normative draft and eight in the implementation phase, with the state of Paraná leading in both situations. Among this universe of 12 HEIs in discussion stage of the draft: three were in the initial phase of the debates; six were in debate for approval; one, in the state of Paraná, with a draft already approved; and two, one in Paraná and another in Santa Catarina, in the phase of elaboration of the institutional Resolution. Finally, as a result of this research process, in chapter four, two product proposals are presented that seek to bring to the academic community information about the object, with the purpose of contributing to the sectors involved.

Keywords: Curricularization. University Extension. Forproex. HEIs in the South region of Brazil.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fases da história da Extensão Universitária no Brasil	33
Figura 2 – Diretrizes para as ações de Extensão Universitária definidas no FORPROEX	48
Figura 3 – Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão	50
Figura 4 – Elementos pedagógicos essências das ações extensionistas	53
Figura 5 – Características de impacto das ações extensionistas na transformação social	54
Figura 6 – Focos de política social do eixo Áreas Temáticas.....	58
Figura 7 – Focos de política pública do eixo Grupos Populacionais	59
Figura 8 – Componentes do sistema de informação	66
Figura 9 – Dimensões do sistema de avaliação da Extensão Universitária	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE)	41
Quadro 2 - Concepção e prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior – Resolução MEC/CNE/CES nº 7	43
Quadro 3 - Objetivos da Resolução nº 15/2019	46
Quadro 4 – Priorização definida no FORPROEX dos aspectos a serem implementados	57
Quadro 5 – Instituições Federais ligadas ao Colégio de Priorização Extensão da Andifes	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CES	Câmara de Educação Superior
COEX	Colégio de Pró-Reitores de Extensão
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONSUNI	Conselho Universitário
CRUB	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
CRUTAC	Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
FAED	Centro de Ciências Humanas e da Educação
FORPROEX	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
IES	Instituição de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPES	Instituições Públicas do Ensino Superior
LACEN	Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
OMS	Organização Mundial da Saúde
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNE	Plano Nacional de Educação
PPCs	Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos

PPGInfo	Programa de Pós-graduação em Gestão de Unidades de Informação
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SGE	Sistema de Gestão da Extensão
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UFSC	Universidade Federal de Santa Catariana

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	PROBLEMA DA PESQUISA	18
1.2	JUSTIFICATIVA	20
1.3	OBJETIVOS	20
1.3.1	Objetivo Geral	20
1.3.2	Objetivos Específicos	21
1.4	QUESTÕES DA PESQUISA	21
1.5	ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO.....	21
1.6	METODOLOGIA.....	22
1.6.1	Natureza da Pesquisa	22
1.6.2	Método de Abordagem.....	22
1.6.3	Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa Documental	23
2	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	25
2.1	CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	25
2.2	HISTÓRICO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL.....	33
2.3	DIRETRIZES PARA AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	47
2.3.1	Interação dialógica	49
2.3.2	Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade.....	50
2.3.3	Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão	50
2.3.4	Impacto na formação do estudante	53
2.3.5	Impacto na transformação social.....	54
2.4	PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS.....	55
2.5	PLANO NACIONAL DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	56
2.5.1	Normatização e implementação da Extensão Universitária	56
2.5.2	Articulação da Extensão Universitária com as Políticas Públicas	57
2.5.3	Articulação da Extensão Universitária com os Movimentos Sociais.....	60
2.5.4	Articulação da Extensão Universitária com os Setores Produtivos	61
2.5.5	Apoio à ampliação e democratização do Ensino Superior	61

2.6	AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	62
2.6.1	Sistema de monitoramento e avaliação.....	64
2.6.2	Sistema de informação e a gestão da Extensão Universitária	65
2.6.3	Estruturação de um sistema de informação de Extensão Universitária	67
2.6.3.1	Estudos preliminares	68
2.6.3.2	Especificação de necessidades a serem atendidas pelo sistema	69
2.6.3.3	Desenvolvimento e acompanhamento	70
2.6.3.4	Testes, ajustes e capacitação dos usuários	70
2.6.4	Proposta de sistema de avaliação da Extensão Universitária	70
3	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	74
3.1	CURRÍCULO	74
3.2	CONCEITO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA .	75
3.3	IES PÚBLICAS QUE ADOTAM A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA REGIÃO SUL DO BRASIL	80
4	ESFORÇOS PARA GERAÇÃO DE PRODUTOS A PARTIR DA PESQUISA	84
4.1	CONTEÚDO PARA O GUIA DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	84
4.1.1	Curricularização pelas Ações de Editais.....	87
4.1.2	Curricularização pelas Ações Previstas nos PPCs.....	87
4.1.3	Revisão das Matrizes Curriculares e dos PPCs	88
4.2	CONTEÚDO PARA O MATERIAL INFORMATIVO REDUZIDO	90
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
	REFERÊNCIAS.....	95
	ANEXO I – ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 RELACIONADOS À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	104
	ANEXO II – RESOLUÇÃO nº 006/2021 – CEG/UDESC	105

1 INTRODUÇÃO

O fim da segunda década do século XXI está marcado por uma expressiva crise mundial em decorrência da pandemia da Covid-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020. Trata-se de um momento que desestabiliza os diversos segmentos da sociedade, que demanda ações e reações dos diferentes setores, entre eles as Universidades.

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a qual faz parte das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas da região Sul do Brasil, em atenção ao necessário afastamento físico recomendado pelos agentes da Saúde, interrompe suas atividades presenciais no dia 17/03/2020, a partir do Decreto Estadual de Santa Catarina nº 525 de 23/03/2020.

No entanto, como instância vinculada à sociedade e atenta a novas realidades e necessidades, projeta seus esforços a esse cenário. A título de exemplificação, citamos algumas dessas ações: (i) vídeos UDESC contra a Covid-19 disponibilizados por agentes de diferentes cursos e áreas, como Economia, Psicologia, Design, Administração; (ii) cessão ao Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (Lacen), por tempo indeterminado, do equipamento Real Time PCR System (RT-PCR) para realização de testes de covid-19 (UDESC/Lages); (iii) doação do campus UDESC Planalto Norte de frascos de álcool líquido, álcool gel e caixas de luvas de procedimento descartáveis à Secretaria da Saúde do Município de São Bento do Sul; (iv) entrega de cestas básicas e livros infantis para famílias em situação de vulnerabilidade social em Florianópolis a partir do Programa EsagKids/UDESC; (v) recepção a calouros organizada por estudantes de Geografia FAED/UDESC, com entrega de donativos para famílias carentes na capital; (vi) curso de “Gestão Escolar em tempos de pandemia: caminhos possíveis” destinado aos profissionais da educação básica por meio do programa de extensão “Olhares” do grupo de pesquisa Didática e Formação Docente NAPE/FAED; entre várias outras (UDESC, 2020). Embora não esteja sob o escopo desta dissertação analisar ações mais recentes da UDESC vinculadas à grande crise sanitária do ano de 2020,

o fato não poderia passar desapercebido neste estudo, que se volta à instância diretamente relacionada à sociedade – a Extensão Universitária.¹

E essa introdução se faz necessária em um momento paradoxal, em que, de um lado, encontram-se as universidades públicas sempre em movimento na direção das mudanças sociais e das demandas delas emergentes; de outro, um ataque nas grandes mídias e nas redes sociais de grupos que perseguem, caluniam e deslegitimam o funcionalismo público, a educação e a ciência. Um grupo que compartilha o pensamento da elite que parece não suportar o espaço socioeconomicamente aberto que vinham se tornando as universidades. A educação superior no país, desde a época do Brasil colônia, voltava-se aos filhos das famílias da elite social e econômica (APRILE; BARONE, 2008, p. 4), quase sempre constituída de uma oligarquia branca e escravocrata que “odeia ver filhas e filhos de pessoas pobres ‘invadindo’ as universidades públicas, até há pouco tempo espaço reservado à prole dos ‘bem-nascidos’”, palavras de Bagno (2016).

Em outros termos, entendendo o papel social desempenhado pela universidade pública, nosso objeto de estudo volta-se à Extensão como uma instância que não se estabelece entre os muros acadêmicos, senão que propõe a troca entre o saber acadêmico e o saber compartilhado na sociedade circundante.

Sendo assim, antes de apresentar os objetivos e questões que norteiam o presente estudo, nas linhas abaixo, situo-o na parte subjetiva que o constitui.

Sujeito branco, filho de pais trabalhadores (açougueiro e professora), egresso de escola pública, cheguei à Universidade pública em 1994, à UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), precisamente, onde concluí o curso de Administração de Empresas no ano de 1998. Naquele ano, ingressei na trajetória profissional no setor privado no qual permaneci por dez anos. No ano de 2008, sentia os impactos da crise financeira do capitalismo, com uma demissão que me pegava de surpresa. Recém-casado e com planos de formar uma família, vislumbrava na estabilidade do setor público o cenário favorável para os objetivos particulares. Decidi, na ocasião, preparar-me para a meta de aprovar em um concurso público, fazendo cursinho, estudando em casa e em bibliotecas públicas e inscrevendo-me em praticamente

¹ Neste texto, depara-se com duas formas de registro do termo “extensão”: com inicial minúscula, quando em referência aos inerentes alcances da Universidade para além de seus muros; e, com inicial maiúscula, quando relacionada à institucionalização dessa instância, como os projetos e programas registrados oficialmente.

todos os editais relacionados ou não à minha área. Importa recordar que o Brasil se encontrava sob o governo petista do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, segundo Pesquisa Datafolha (DATAFOLHA, 2008) recebia um percentual de 70% de aprovação com “ótimo” ou “bom”. Na ocasião, proliferavam as vagas nos diversos campos do setor público através de concursos, o que corrobora, sob minha leitura, o reconhecimento da importância das instâncias governamentais e dos servidores. Após quase três anos nessa trajetória de “concurseiro” e tendo participado de umas vinte chamadas, aprovava, concomitantemente, em dois concursos, ambos para vagas em universidades públicas – UFSC e UDESC. Uma vez tendo obtido melhor classificação na UFSC – décimo lugar em um universo de 3.992 inscritos –, ingressei naquela instituição como assistente em administração no ano de 2011, com o grande entusiasmo de voltar a um espaço que me havia oferecido uma profissão e outras oportunidades quando ainda na trajetória estudantil.

Chegando, nesta narrativa, a meu percurso UDESC, em junho de 2013, assumi a vaga de técnico em desenvolvimento na Coordenadoria de Finanças e Contas da FAED/UDESC. No final de 2014, passei à função de diretor de Administração desta instituição, na qual permaneci até meados do ano seguinte; assumindo, na sequência, a coordenação de Serviços Gerais. No último ano antes de meu afastamento para capacitação em nível de mestrado (2019), atuava como secretário na Direção de Extensão, ocasião em que emergia o interesse em desenvolver pesquisa que pudesse responder diretamente a demandas do setor.

Enquanto servidor lotado na Direção de Extensão da FAED/UDESC, esse contato com o referido âmbito foi a motivação central para pensar a respeito da Extensão Universitária, sua contribuição para a formação discente, o acesso e socialização de conhecimentos, por meio de ações e vivências que possibilitem o desenvolvimento humano e profissional dos envolvidos, bem como seu diálogo com a sociedade. O que se tenta mostrar com essa narrativa é a perspectiva profissional e pessoal em que ela se assenta, demonstrando que os interesses deste pesquisador vinculam-se à sua trajetória no espaço da universidade pública, seja como estudante seja como servidor, e que dessas vivências surge o interesse pela devolutiva, pela oferta de resultados e respostas da pesquisa que possam suscitar o debate e, talvez, provocar mudanças com fins de contribuir para a qualidade constantemente almejada por essa instância pública.

Com a narrativa do espaço-tempo-pessoa delineada parágrafos acima, busca-se registrar a memória estreitamente vinculada à pesquisa empreendida, sobre a qual, linhas abaixo, são arroladas as considerações centrais. Antes, contudo, cabe frisar que o estudo se insere na Linha de pesquisa Informação, Memória e Sociedade, Área de concentração Gestão da Informação, formando parte do Grupo de Pesquisa Didática e Formação Docente (NAPE), coordenado pelos professores Drª Alba Regina Battisti de Souza e Dr. Lourival José Martins Filho. O referido Grupo constitui um espaço de produção e socialização de estudos e pesquisas em Educação, com vistas às relações entre formação, docência, alfabetização, práticas curriculares e políticas educacionais, voltado a diferentes públicos: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Até o presente momento este é o único estudo do referido Grupo a tratar especificamente sobre a Curricularização da Extensão na UDESC.

Adentrando nos propósitos do estudo em tela, logo ao início desta introdução, assumia-se a Universidade como instância intrinsecamente vinculada à sociedade, atenta a novas realidades e necessidades e que, a essas, vem projetando seus esforços. O exemplo considerado parte da dramática e histórica crise sanitária e as ações diversas empreendidas pela UDESC. Poderíamos, obviamente, citar ações de outras instituições; contudo, o interesse é apenas sustentar os vínculos universidade/sociedade seja através da oficialização das atividades de Extensão, seja através das ações não registradas nessa instância, mas que, de uma forma ou outra, produzem efeitos externos aos limites da universidade.

Fechando este tópico inicial, sintetiza-se o que constitui nosso objeto de pesquisa. Com vistas ao amplo universo que a Extensão Universitária representa em si, o recorte mais específico da pesquisa se constitui em apresentar o conceito de Extensão Universitária, refletir sobre a Curricularização da Extensão (Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018) e propor um Guia para implementação dessa Curricularização da Extensão na UDESC.

1.1 PROBLEMA DA PESQUISA

As ideias iniciais contempladas na introdução, embora aparentemente distantes dos propósitos de investigação – os quais são esclarecidos logo adiante –

tentam dar luz a parte da problemática vinculada à pesquisa, mais precisamente no que concerne à invisibilidade dos alcances universitários para além de seus limites físicos. Entre outras questões, este texto tem como pretensão chamar atenção a esse ponto a partir do olhar investigativo sobre a Extensão enquanto espaço de conhecimento, aprendizagem, formação, reflexão e exercício da cidadania. A extensão é um dos pilares das Instituições de Ensino Superior (IES), assim como a Pesquisa e o Ensino. Todas as IES devem adequar-se para que 10% do total da carga horária curricular estudantil de graduação contenha atividades de extensão na grade de ensino, conforme dispõe a Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que regulamentou o Plano Nacional de Educação (PNE). Esse PNE determinou as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), com vigência de 10 anos (2014 a 2024), que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, previa como prazo para essa inserção dos 10% das atividades extensionistas o ano de 2024. Contudo, o artigo 19º da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, documento este que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, definiu que

As instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes (BRASIL, 2014)

Sendo assim, o prazo seria final do ano de 2021. Todavia, o PARECER CNE/CES nº 498/2020, homologado em 28 de dezembro de 2020, prorrogou por mais 1(um) ano a implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) devido às

dificuldades enfrentadas pelas Instituições de Educação Superior (IES) e os diversos aspectos que integram a gestão acadêmica, especialmente no contexto dessa fase de contágio da pandemia da COVID-19 (BRASIL, 2020).

Enquanto instituição plural e com agendas diversas para a garantia do ensino de qualidade, atender às normativas sintetizadas parágrafos acima não constitui uma tarefa simples. Compreender em que situação nos encontramos nesse cenário

de mudança é um problema a ser perseguido, sendo este um dos propósitos desta pesquisa.

1.2 JUSTIFICATIVA

Em direção ao que se pontua na seção anterior, a pesquisa aqui desenhada se justifica pelo compromisso em oferecer um Guia e um Material Informativo sobre a Curricularização da Extensão. A ideia é plasmar a realidade institucional identificada no decorrer desta pesquisa, no que concerne ao percurso da Extensão Universitária no Brasil e também referente à implementação da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de modo a poder contribuir para o cumprimento dessa normativa. Os métodos levados a cabo e os resultados alcançados talvez possam retroalimentar estudos desenvolvidos em outras IES públicas e privadas.

1.3 OBJETIVOS

Com base no exposto, são apresentados o objetivo geral e os específicos considerados nesta pesquisa.

1.3.1 Objetivo Geral

Com vistas ao amplo universo que a Extensão Universitária representa em si, o objetivo geral da presente pesquisa é contextualizar os cenários em que se encontram as IES Públicas da região Sul do Brasil no que concerne à implementação da Curricularização da Extensão (Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018).

Ademais, em termos de apresentação de produto – oportuno para uma pesquisa de Mestrado Profissional – propõe-se, ao final, um Guia e um Material Informativo sobre a Curricularização da Extensão, visando oferecer a docentes, discentes e toda comunidade interessada informações objetivas sobre um tema que concerne a esses agentes.

1.3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos considerados são:

- a) Apresentar o conceito de Extensão Universitária em diálogo com a legislação pertinente.
- b) Refletir sobre a Curricularização da Extensão Universitária e seu histórico.
- c) Identificar as IES públicas da região Sul do Brasil que adotam a Curricularização da Extensão Universitária.
- d) Propor um Guia e um Material Informativo sobre Curricularização da Extensão aos docentes e discentes da FAED.

1.4 QUESTÕES DA PESQUISA

Haja vista os objetivos arrolados, as questões da pesquisa desdobram-se em como a UDESC comprehende o processo de Curricularização da Extensão Universitária frente à legislação pertinente. Vinculadas a essa questão central, perseguem-se outras, a saber:

- a) O que é a Extensão Universitária?
- b) O que é a Curricularização da Extensão Universitária?
- c) Quais IES públicas da região Sul do Brasil já adotam a Curricularização da Extensão Universitária?

1.5 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

Uma vez contextualizada a proposta de pesquisa, situa-se como a presente dissertação está organizada. Após este texto introdutório, propõe-se o capítulo 2, dedicado à fundamentação teórica sobre a Extensão Universitária; na sequência, o capítulo 3 apresenta reflexões sobre a Curricularização da Extensão Universitária. O capítulo 4, expõe o Guia e o Material Informativo sobre a Curricularização da Extensão Universitária até o momento vislumbrados e as proposições e discussões.

1.6 METODOLOGIA

O surgimento da Ciência se deu por uma necessidade de investigação dos acontecimentos que surgem no contexto humano. Para que se tornasse possível a análise dos acontecimentos a ciência passou a se utilizar de técnicas e métodos característicos da pesquisa científica. Cervo e Bervian (2002) afirmam que:

A ciência é um modo de compreender e analisar o mundo empírico, envolvendo o conjunto de procedimentos e a busca do conhecimento científico através do uso da consciência crítica que levará o pesquisador a distinguir o essencial do superficial e o principal do secundário. (CERVO e BERVIAN, 2002,p.16).

A utilização dos métodos científicos é de suma importância na padronização de dados e informações que resultam no alcance dos objetivos do pesquisador. O caminho para se alcançar tais resultados denomina-se metodologia científica que leva o pesquisador a transitar pelos caminhos que levam a aprendizagem.

A metodologia norteia-se por duas vertentes, denominados de métodos qualitativos e métodos quantitativos capazes de gerar resultados no contexto da pesquisa.

1.6.1 Natureza da Pesquisa

Essa pesquisa é de natureza exploratória. Este tipo de pesquisa tem como objetivo ajudar no desenvolvimento ou criação de questões relevantes para atingir os objetivos, verificar se já foram realizadas pesquisas semelhantes, quais os métodos utilizados e quais os resultados obtidos.

Dentre as várias possíveis, esse estudo se caracterizou em desenvolver a pesquisa por meio de levantamentos bibliográficos e documentais.

1.6.2 Método de Abordagem

Para elaborar esse trabalho foi adotada a abordagem de pesquisa qualitativa, uma vez que é de característica subjetiva, fazendo uso do pesquisador como ferramenta chave e o ambiente de trabalho como origem dos dados (GIL, 2008).

De acordo com Denzin & Lincoln (2006) neste modelo de pesquisa temos a interdisciplinaridade de campos e assuntos, constituindo-se ela mesma um campo de investigação.

Conforme os objetivos, é possível categorizar tal pesquisa como exploratória, uma vez que demonstramos a relevância do assunto, e dessa forma conseguir evoluir no aprendizado. De acordo com Gil (2008, p. 41):

A pesquisa exploratória tem como principal objetivo proporcionar mais familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito, e desta forma servindo para aprimorar as ideias apresentadas. Em sua descrição também cita que este método de pesquisa é bastante flexível, podendo envolver a utilização de levantamentos bibliográficos, entrevistas com pessoas que tiveram prática com o problema e a análise de exemplos para maior compreensão (GIL, 2008, p. 41).

Conforme Severino (2013, p.13):

A pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto. Na verdade, ela é uma preparação para a pesquisa explicativa. (SEVERINO, 2013, p. 13).

Destarte, a delimitação do tema da pesquisa facilitou na busca de informações pertinentes e orientou na definição dos objetivos.

1.6.3 Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa Documental

Para alcançar o sucesso nos objetivos preestabelecidos, foi realizado uma pesquisa bibliográfica. Para Manzo (1971, p. 32), a pesquisa bibliográfica “oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizam suficientemente”. Dessa forma, a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sobre novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

A pesquisa bibliográfica, para os pesquisadores, é um dos problemas mais sérios a serem equacionados. Em função da disponibilidade dos bancos de dados bibliográficos e da profusão de artigos científicos, torna-se um grande impasse a

escolha dos artigos mais adequados na construção da argumentação teórica fundamental às pesquisas e textos acadêmicos.

Dessa forma, cabe ao pesquisador estabelecer uma estratégia de pesquisa bibliográfica que tanto facilite a identificação dos principais trabalhos em meio a uma quantidade grande de possibilidades que permeiam a produção científica mundial, como garanta a capacidade de estabelecer as fronteiras do conhecimento advindo dos achados científicos. Para tanto, o uso de uma metodologia de avaliação por meio de um estudo bibliométrico pode ajudar a equacionar esses dilemas.

Segundo Gil (2008) a Pesquisa Bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos localizados em bibliotecas.

A Pesquisa Documental é muito parecida com a bibliográfica. Gil (2008) aponta que a principal diferença está na natureza das fontes de ambas as pesquisas, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Além de analisar os documentos de “primeira mão”, como por exemplo cartas, diários, contratos, fotografias; existem também aqueles que já foram processados (“segunda mão”), mas podem receber outras interpretações, como relatórios de empresas, tabelas etc.

Para a análise dos dados foi utilizada uma análise interpretativa, proposta por Severino (2013). Para o autor *“Interpretar*, em sentido restrito, é tomar uma decisão própria a respeito das ideias enunciadas, é superar a estrita mensagem do texto, é ler nas entrelinhas” (SEVERINO, 2013, p. 59, destaque do autor), relacionando as ideias expostas com outras. Com isto, realizamos uma análise interpretativa visando a busca de significado estabelecendo relações entre os dados recolhidos e as discussões teóricas da temática da pesquisa

2 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Entre as instâncias de Ensino, Pesquisa e Extensão, a universidade se coloca em vínculo inerente com a sociedade. Nesse sentido, julga-se ser um equívoco entender que apenas a Extensão assume esse compromisso, haja vista a articulação e indissociabilidade entre as três instâncias ser uma preconização prevista em vários documentos, entre eles a própria Constituição Federal, que, em seu Art. 207, cita que

As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (BRASIL, 1988).

Essa indissociabilidade amplamente preconizada em normativas institucionais reforça as relações entre o conhecimento/fazer científico e as demandas sociais (MOITA, 2009; ANDRADE, 2017; CASTRO, 2004). Tratar a Extensão como parte constitutiva desse tripé universitário impõe-nos debatê-la à luz da própria reflexão sobre a Universidade, a qual se situa numa realidade histórica.

Como postula Nogueira (2013, p. 28), “nenhuma análise mais profunda da universidade pode deixar de considerar a questão das suas relações múltiplas e recíprocas com a sociedade” e, nessa reflexão, a Extensão é pauta fundamental.

Nos termos do sociólogo Pedro Demo (2001, p. 152), “a extensão quer responder ao desafio da qualidade política na formação universitária”, e, nesse sentido, a referida instância não pode ser compreendida como um apêndice na Instituição, senão como em constante e indissociável relação com as demais instâncias.

Uma vez contextualizado um dos tripés do Ensino Superior – a Extensão –, dedicamos a seção adiante a conceituá-la, haja vista os propósitos da presente pesquisa.

2.1 CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Para iniciar esta seção, é importante resgatar o início da Extensão Universitária em panoramas amplos; começando por seu surgimento no cenário

anglo-saxônico, mais precisamente na Inglaterra e nos Estados Unidos; seguindo para a exposição latino-americana, focada nos países da Argentina e Brasil.

Desde o início do século XIX, as universidades passaram a ser o local de produção do conhecimento no mundo. Ao longo dos séculos, elas foram assumindo diversos papéis na geração, preservação e transmissão dos saberes culturais.

Pode-se dizer que houve três vertentes inspiradoras que determinaram profundamente a Extensão Universitária no Brasil: a primeira tem origem nas universidades populares da Europa, as quais tinham como objetivo transmitir conhecimentos técnicos à população; a segunda, oriunda dos Estados Unidos, tinha como objetivo a prestação de serviços; a terceira, por fim, provém do movimento estudantil de Córdoba/Argentina, em cujas reivindicações, evocavam-se a extensão da Universidade para além dos seus limites e a propagação da cultura universitária.

Concernente ao contexto europeu, na segunda metade do século XIX, surgia na Universidade de Cambridge, no Reino Unido, a concepção de educação continuada, em referência a cursos oferecidos a toda população adulta externa à universidade (NOGUEIRA, 2001, p. 58). Devido a essa experiência na Inglaterra, promoveu-se a institucionalização da extensão como componente da estrutura da Universidade.

Sobre essa discussão, Leonidio (2017) e Melo Neto (2002), expõem que, em virtude do advento da Revolução Industrial, as universidades populares europeias buscavam levar conhecimentos técnicos a diferentes classes sociais, sem restringir-se às elites. Nos termos de Sousa (2010), citado por Leonidio (2017, p. 42), esse momento pode ser demarcado como o

surgimento incipiente da Extensão, em uma forma já institucionalizada. E será este o modelo de Extensão europeu, caracterizado pela criação de cursos que visavam garantir a educação continuada e uma formação técnica. (SOUZA, 2010, p. 14).

Outros autores corroboram o período da segunda metade do século XIX como embrião das atividades extensionistas. Em direção à Nogueira (2001), Mirra (2009) menciona o provável pioneirismo da Universidade de Cambridge, em 1871, a qual criava um programa formal de cursos de extensão, formando mão de obra entre grupos socialmente vulneráveis. Situados nas regiões de Nottingham, Derby e Leicester, iniciava-se “este movimento por meio dos cursos de Literatura, Ciência

Física e Economia Política”; a alta demanda fez com que o programa se estendesse a todo país (LEONIDIO, 2017, p. 42).

Ainda apoiados em Leonidio (2017) e Mirra (2009), quase no mesmo período, a Universidade de Oxford propunha “atividades concebidas como uma espécie de movimento social voltado para os bolsões de pobreza” (MIRRA, 2009, p. 77). As iniciativas começavam em Londres, estendendo-se a regiões de concentração operária. Versando sobre esse cenário, em um seminário promovido pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Muñoz (2019) relata que, no ano de 1883, eram oferecidos a trabalhadores das minas de Northumberland cursos de história; em Sheffiel e Newcastle, apresentaram-se peças de teatro; a operários de Hampshire, aulas de astronomia – realidade também assinalada por Mirra (2009).

Paula (2013, p. 6) sinaliza que, da experiência na Inglaterra, a Extensão Universitária move-se para a Bélgica, expandindo-se para a Alemanha até alcançar todo o continente europeu. Chega aos Estados Unidos, país que impulsionou as atividades de extensão através do American Society for the Extension of University Teaching, situando-se, pioneiramente, na Universidade de Chicago, em 1892. Praticamente uma década depois, em 1903, a Universidade de Wisconsin colocava seus docentes como *technical experts* do governo. O prestígio e a visibilidade nacional dessa ação fazem com que o então presidente Theodore Roosevelt tomasse o “Wisconsin Idea” como exemplo para o país.

Importa citar que, nessa ocasião, concebia-se a Extensão como transferência e expansão das culturas superiores às massas, sendo que aquelas, até então, não se envolviam com problemas sociais, conforme aduz Leonidio (2017, p. 4), citando Melo (2011).

Nos passos de Paula (2013) e Leonidio (2017), as transformações na sociedade ocidental do período, marcadas pela consolidação da Revolução Industrial, as Revoluções de 1848-49, a Comuna de Paris, de 1871, representavam

a entrada em cena de segmentos sociais, historicamente marginalizados, centrados nas classes trabalhadoras submetidas ao capital, que denunciavam o conjunto da ordem social capitalista, invocando o socialismo (PAULA, 2013, p. 7)

Em Nogueira (2001), encontramos que, na segunda metade do século XIX, a Extensão Universitária surgia nos Estados Unidos com o caráter de prestação de

serviços, tanto na zona rural como na urbana. Melo Neto (2002, p. 2) adverte que, das experiências americanas, essencialmente aquelas situadas na zona rural, surgem “duas novas visões diferenciadas daquelas existentes na Europa: uma visão denominada cooperativa ou rural e outra universitária em geral.”

Ao citar Rezende (2012), Leonidio (2017, p. 43) assinala que esse modelo buscava suplantar o atraso do setor agrícola, visando preparar os indivíduos do campo “para adquirir maquinário e insumos industrializados propícios à modernização de sua atividade visando produzir mais, com melhor qualidade e maior rendimento” – a adaptação do modelo europeu de que trata Melo Neto (2002).

O bojo dessas mudanças sociais é cenário propício para a consolidação e expansão da Extensão Universitária pelo mundo, como discutem Leonidio (2017) e Paula (2013).

É nesse contexto, em que o Estado e outras instituições responsáveis pela manutenção da ordem social despertaram para a necessidade de oferecer políticas capazes de atender/neutralizar reivindicações operário-populares, que também as universidades se voltaram, de fato, para a questão social, inicialmente, e, depois, para um amplo conjunto de campos e interesses, que vão da educação de jovens e adultos às políticas públicas de saúde e tecnologias à prestação de serviços, da produção cultural ao monitoramento, avaliação de políticas públicas, entre muitas outras atividades (PAULA, 2013, p. 9).

Concernente às primeiras experiências da Extensão no contexto Latino-americano, tomava-se como parâmetro a base conceitual do modelo francês, o qual, apesar de pouco debatido na literatura, nos termos de Faria (2015), citado por Leonidio (2017, p. 44), direcionou-se, inicialmente, aos movimentos sociais.

Na província de Córdoba, Argentina, em 1918, surge a Extensão Universitária com o Movimento Estudantil, através do qual os estudantes se dedicam a evidenciar o diálogo entre Universidade e sociedade através de propostas de Extensão Universitária que tinham o papel de divulgar a cultura. Cabe lembrar que era um período entre duas grandes revoluções: a do México (1910) e a de Cuba (1959), que incorporavam questões sociais nas pautas estatais (LEONIDIO, 2017, p. 44). As principais concepções da Carta de Córdoba apareciam, antes, no Congresso Universitário realizado no México em 1908, segundo Melo Neto (2002): um ideário de extensão voltado à educação popular e à difusão cultural.

Neto (2011) assinala que um dos desafios do movimento estudantil de Córdoba era pensar e construir uma universidade a partir da América Latina. A conhecida Reforma de Córdoba pode ser considerada como

um marco na história das universidades latino-americanas por ser pioneira na construção de um modelo institucional que atribuiu uma identidade e um modelo de atuação renovado no ensino superior. (NETO, 2011, p. 62)

Em direção semelhante, Sousa (2010, p. 15) pontua que o Manifesto de Córdoba “torna-se um marco porque será a partir dele que a Universidade Latino-americana vai buscar (porque cobrada) maior compromisso social.”

Paula (2013) expõe que a Reforma Universitária iniciada pelos estudantes cordovenses, um marco sociocultural na América Latina, conforme assinalado, espalhava-se pelo continente, tendo sido registrada no Congresso Internacional de Estudantes do México, em 1921, pelos rumos (i) da intervenção dos estudantes na administração universitária e (ii) do funcionamento das cátedras livres e de cátedras oficiais.

Leonidio (2017, p. 45) recupera os acontecimentos históricos da segunda metade do século XX no continente, os golpes de Estado e implantação de regimes ditatoriais em países como Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia e Chile, que vão incidir sobre as práticas universitárias. Nos termos do autor:

é à luz desse cenário que se organizou a extensão universitária marcada por forte influência de movimentos sociais bem distintos daqueles ocorridos nos polos centrais do capitalismo – Europa e Estados Unidos da América.

O surgimento de grupos sociais nessa realidade latino-americana consolidava a missão social da universidade, defendendo a promoção e o acesso à cultura pelas “classes populares”. Segundo Leonidio (2017, p. 45), esse cenário inspirava “inúmeros movimentos entre educadores e estudantes solidários a este propósito.”

Situando-se nessas realidades territoriais, Leonidio (2017, p. 45) localiza, de um lado, “as experiências europeias e norte-americanas (pioneiras em extensão universitária)”; de outro, “a experiência latino-americana que, em suma, representa um rompimento dos preceitos adotados pelas potências hegemônicas no início do século XIX.”

Retomando o contexto Latino-americano, no que concerne à construção conceitual da Extensão Universitária, Nogueira (2001, p. 59) aponta que essa “[...]

tinha uma proposta de atuação no sentido de levar o estudante a participar da vida social das comunidades". A autora lista uma série de fatores relacionados ao compromisso da Universidade perante a sociedade, a saber:

[...] o compromisso social da Universidade na busca da solução dos problemas mais urgentes da maioria da população; a indissociabilidade entre as atividades de Ensino, Extensão e Pesquisa; o caráter interdisciplinar da ação extensionista; a necessidade da institucionalização da Extensão no nível das instituições e no nível do MEC; o reconhecimento do saber popular e a consideração da importância da troca entre este e o saber acadêmico; e a necessidade de financiamento da Extensão como responsabilidade governamental. (NOGUEIRA, 2001, p. 67)

A pesquisadora enfatiza a necessidade da relação entre universidade e sociedade, de modo a promover a troca entre o "saber acadêmico e o saber popular", reconhecendo que "todo o conhecimento científico, tecnológico e filosófico produzido na academia precisa ser testado, realimentado e reformulado mediante o confronto com a realidade concreta" (NOGUEIRA, 2001, p. 69). A troca dos diferentes saberes é uma premissa essencial na perspectiva extensionista, como já pontuava o intelectual Paulo Freire, meio século antes.

Concernente ao conceito legal de Extensão Universitária, segundo Serva (2020), pode-se tomar o Decreto-Lei nº 19.851/1931 como marco inicial desse debate. Citando Cabral (2012 apud SERVA, 2020, p. 94), a autora assinala que, antes do referido Decreto, as primeiras conceituações sobre a Extensão Universitária seriam informais. No Decreto-Lei, menciona-se:

Art. 109. A extensão universitaria destina-se à diffusão de conhecimentos philosophicos, artisticos, litterarios e scientificos, em benefício do aperfeiçoamento individual e collectivo.

§ 1º De acordo com os fins acima referidos, a extensão universitaria será realizada por meio de cursos intra e extra-universitarios, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas. (BRASIL, 1931)

Observa-se que, passadas várias décadas, essa compreensão da Extensão se vê ainda vigente, como teremos oportunidade de vislumbrar neste texto. Em suma poderíamos vincular a Extensão, nos termos do Decreto recortado acima, à noção chave de difusão de conhecimentos. No ano de 1976, acontecia no Estado do Maranhão (a XXIII Reunião Plenária do CRUB (Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras), em que se conceituava Extensão Universitária como:

[...] o instrumento da íntima comunicação da Universidade com a Comunidade. É a Universidade flexível, a Universidade laboratório vivo, livre para viver e atuar no fato contemporâneo. Extensão é a projeção da Universidade ao meio, com o oferecimento de conhecimentos teóricos e práticos para o consumo das comunidades, sob a forma de treinamento supervisionado, e simultânea prestação de serviços. É a definição da efetiva posição tridimensional da Universidade Moderna. (SOUZA, 2010, p. 91)

Serva (2020), ao discutir Souza (2010), menciona que, a partir do conceito apontado pelo CRUB, ampliou-se a noção de Extensão Universitária, passando a “contemplar, além dos cursos, também o treinamento supervisionado e a prestação de serviços.” Em 1987, no I Encontro Nacional de Pró-reitores de Extensão (FORPROEX), realizado em Brasília, amplia-se novamente essa compreensão.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/ prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987).

Serva (2020) assinala que essa nova contribuição aportada pelo FORPROEX pode ser reconhecida como um marco na conceituação da Extensão Universitária, pois, a partir de então, passa-se “a contemplar expressamente a ideia de mão dupla entre a universidade e a sociedade.”

Ainda nos passos dessa autora, recuperamos novos encaminhamentos do FORPROEX, com a publicação da Política Nacional de Extensão Universitária, elaborada em 1999 e atualizada em 2012. No documento, dispõe-se:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p. 27)

Merecem menção algumas alterações entre o que se estabelece no documento de 2012 e no de 1999, ambos recortados acima. Observa-se que a Extensão Universitária passa a configurar-se no dispositivo constitucional. O

princípio constitucional de que trata a citação anterior se refere ao que pontua a Constituição de 1988:

As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (BRASIL, 1988).

Importa mencionar que essa inclusão constitucional se pauta nas discussões e encaminhamentos do FORPROEX de 1987, já citado parágrafos acima. Ainda podemos apreciar como um novo direcionamento do FORPROEX 2012, a consideração da interdisciplinaridade e, sobretudo, da compreensão de que a Extensão é uma forma de promover a interação. Em outros termos, parece deixar de ser um entendimento de que à comunidade acadêmica cabe elaborar sua práxis a partir da imersão na sociedade; passando a preconizar-se “a interação transformadora”, numa perspectiva mais horizontalizada.

Após um amplo debate aberto sobre a Extensão Universitária, nos XXVII e XXVIII Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, realizados em 2009 e 2010, respectivamente, definiu-se no XXXI Encontro Nacional do FORPROEX, que ocorreu em Manaus/2012, um novo conceito de Extensão como sendo “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 42).

Sendo assim, o conceito de Extensão Universitária, conforme destaca o Plano Nacional de Extensão Universitária,

[...] denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, como manda a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social. (FORPROEX, 2012, p. 43).

Portanto, a Extensão Universitária denota uma postura da Universidade na sociedade em que se insere. Trata-se então de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a Universidade, mas também os setores sociais com os quais ela interage. Extensão Universitária denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, como orienta a Constituição de 1988, de forma indissociável com o

Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.

2.2 HISTÓRICO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL

Nesta seção, discorre-se sobre o histórico da Extensão Universitária no Brasil em termos de legislação pertinente; iniciando com o Decreto Lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931, o qual foi o primeiro documento do poder executivo federal a citar o termo Extensão Universitária; seguindo por outras Leis Federais (Lei nº 4.024, Lei nº 5.540, Lei nº 9.394, Lei nº 10.172 e Lei nº 8.035), definições do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, a Constituição Federal de 1988 e por fim a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, documento este que trata da Curricularização da Extensão Universitária.

Se faz necessária uma divisão na história da Extensão Universitária no Brasil, considerando as características prevalentes em cada uma das fases, que seriam as apresentadas na figura a seguir.

Figura 1 – Fases da história da Extensão Universitária no Brasil



Fonte: Elaborado com base em SERVA (2020)

A educação superior brasileira tem como um dos primeiros marcos estruturais de medidas legais sobre o ensino superior brasileiro o Decreto-Lei nº 19.851, promulgado em 11 de abril de 1931, na gestão de Francisco Campos, o qual foi o primeiro-Ministro da Educação e Saúde Pública². Esse Decreto-lei recebeu a denominação de Estatuto das Universidades Brasileiras.

O Decreto-Lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931, estabelece as bases do sistema universitário brasileiro, regulamentando a organização técnica e administrativa das universidades conforme consta no *caput* a seguir:

Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. (BRASIL, 1931)

Relacionando-se a uma concepção estadunidense de universidade, Francisco Campos mencionava a necessidade de a universidade estabelecer laços de solidariedade com a sociedade; nesse sentido, entendia a Extensão Universitária como

poderoso mecanismo de contato dos institutos de ensino superior com a sociedade, utilizando em benefício desta as atividades universitárias. (CAMPOS, 2000, p. 122-123)

Dentre as atribuições do Conselho Universitário, conforme consta no art. 23, inciso XVII, encontra-se a de “organizar, de acordo com proposta dos institutos da Universidade, os cursos e conferências de extensão universitária”.

Destacava a exigência de o sistema universitário estar vinculado ao desenvolvimento e adaptado ao crescimento econômico e cultural do país. Contudo, nos documentos legislativos, torna-se claro que o contato da universidade com a sociedade se resumia na extensão, que implica oferecer cursos à comunidade, de acordo com o art. 35, alínea “f” do referido Decreto-Lei:

Nos institutos de ensino profissional superior serão realizados os seguintes cursos:

f) cursos de extensão universitária, destinados a prolongar, em benefício coletivo, a atividade técnica e científica dos institutos universitários. (BRASIL, 1931)

² O Ministério da Educação foi criado no Brasil em 14 de novembro de 1930 como o nome de Ministério da Educação e Saúde Pública. Sua criação foi um dos primeiros atos do Governo Provisório de Getúlio Vargas, que havia tomado posse em 3 de novembro de 1930.

Com relação ao modo de como seriam realizadas as atividades extensionistas, temos a definição no art. 42, o qual diz que a

extensão universitária será efetivada por meio de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário, uns e outros organizados pelos diversos institutos da universidade, com prévia autorização do conselho universitário. (BRASIL, 1931)

E por fim, o art. 109 diz que a Extensão Universitária, destinava-se à:

difusão de conhecimentos filosóficos, artísticos, literários e científicos, em benefício do aperfeiçoamento individual e coletivo.

§ 1º De acordo com os fins acima referidos, a extensão Universitária será realizada por meio de cursos intra e extrauniversitários, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas.

§ 2º Caberá ao Conselho Universitário, em entendimento com os conselhos técnico-administrativos dos diversos institutos, efetivar pelos meios convenientes a extensão universitária. (BRASIL, 1931)

Cabe ressaltar que a ideia de indissociabilidade entre o Ensino, Pesquisa e Extensão não aparecia no Decreto Lei nº 19.851 nem como aspiração, visto que se compreendia que a função pragmática da universidade era a formação profissional; e, as atividades de extensão seriam disponibilizadas através de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário.

No cenário de três décadas posteriores, a Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, é assumida como a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). É esta lei que define e regulariza o sistema de educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição.

Assim como o Decreto Lei nº 19.851/31, a Lei 4.024/61 define que as atividades extensionistas devem ser ofertadas em forma de cursos, conforme consta na alínea “c” do artigo 69:

Nos estabelecimentos de ensino superior podem ser ministrados os seguintes cursos:

[...]

c) de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino abertos a candidatos com o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos. (BRASIL, 1961)

Leonidio (2017, p. 49) lembra que o desenvolvimento do país se acelerava, fomentado pelo processo de industrialização e avanço econômico. Era ocasião de incorporar “na agenda nacional uma análise mais crítica da universidade no país”. Adverte, no entanto, que

tendência de avanço originada por distintos movimentos universitários e por demais instâncias sociais na construção de um debate mais crítico, não é congregada no âmbito governamental e não causa impactos significativos na LDB, Lei nº 4.024 de 1961 (LEONIDIO, 2017, p.49)

Referente às contribuições estudantis, Leonidio (2017, p. 49), citando Rodrigues (1983), Pinto (1986) e Reis (1988), assinala este papel para a consolidação da Extensão Universitária no início da década de 1960. Por meio da União Nacional de Estudantes (UNE), levantava-se a bandeira da Universidade consoante à realidade nacional. O debate em 1961 culminava na realização do 1º Seminário Nacional da Reforma Universitária em que, entre outras questões, se destacava a necessidade de rever o papel da instituição universitária, que

estaria falhando em sua missão cultural, profissional e social. Culturalmente, por não se constituir como repertório da cultura nacional e por não se preocupar com a pesquisa; profissionalmente, por não formar profissionais para atender às exigências da realidade do País; socialmente, pelo caráter antidemocrático dos critérios de acesso ao ensino superior, bem como formar profissionais individualistas, sem maiores preocupações com os problemas da sociedade. (FÁVERO, 2009, p. 54, grifos nossos)

Importa lembrar que reverbera nesses movimentos universitários conduzidos pela UNE – coletivo criado no ano de 1938 – aspectos da Reforma Universitária de Córdoba, discutida na seção 2.1. Segundo Tünnermann (2008, p. 76), os ideais de Córdoba emergiam em pronunciamentos universitários brasileiros no ano de 1928. Consideremos, por exemplo, a menção explícita no *Manifiesto de los estudiantes brasileños de Río de Janeiro a sus compañeros en el país*, datado em 1928, em cuja versão online traduzida ao espanhol encontramos: “Nos parece el glorioso movimiento de Córdoba, la brillante página que la juventud argentina escribió, inspirada en los más altos y generosos sueños de libertad y justicia social.”³ A respeito desse diálogo transnacional, remetemos à leitura de Braggio (2009) e Camargo (2008)

Retomando os movimentos normativos nacionais num percurso histórico da Extensão, criava-se no ano de 1968 o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), em que, segundo Leonidio (2017, p. 50), se consolidava uma perspectiva que buscava dar à extensão uma função dinâmica na estrutura universitária. Através do Decreto nº 62.937 de 1968, constituía-se um grupo de

³ Manifesto disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/grupos/reforAboit/26mani.pdf>.

trabalho para pensar a Reforma Universitária Brasileira. No Relatório Geral do grupo, surgia, por primeira vez, “a ideia da extensão universitária como ensejo de participação dos estudantes” (LEONÍDIO 2017, p. 50).

Consta-se, no referido documento:

a integração, em termos de extensão universitária, das atividades de participação dos alunos no processo de desenvolvimento brasileiro, devolve-lhes, de certo modo, o desafio, por eles levantado, de saber se a universidade insiste em permanecer uma instituição alienada, cuja reforma só será possível através da contestação global do regime ou se transforma num dos mais poderosos agentes de mudança social (BRASIL, 1968, p. 46).

Dos resultados desse grupo de trabalho, decorre a publicação da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, cuja finalidade era a de fixar as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média. Entre os artigos, recortamos o que concerne a esta discussão:

Art. 17: Nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior poderão ser ministradas as seguintes modalidades de cursos: de extensão e outros, abertos a candidatos que satisfaçam os requisitos exigidos.

Art. 20. As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes

Art. 25. Os cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros serão ministrados de acordo com os planos traçados e aprovados pelas universidades e pelos estabelecimentos isolados.

Art. 40. As instituições de ensino superior:

a) por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento;

Observa-se nesse sentido, uma compreensão da instância universitária como um espaço para a especialização e aperfeiçoamento também a públicos externos. Apontava-se, meio século antes da publicação da Resolução MEC/CNE/CES n. 7 (2018) – à qual retornaremos adiante neste capítulo –, para a extensão como oportunidade de proporcionar a discentes um lugar ativo “em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento”. Menciona-se, por primeira vez em termos legais, as atividades extensionistas como um lugar a ser ocupado por seus estudantes nesse diálogo com a comunidade.

Nos termos de Fehlberg, Silva e Valle (2014, p. 2), apenas no ano de 1975, o MEC e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) definiram a

Extensão, fundamentados nas seguintes características básicas: oferta de serviços à população, fornecimento de material de trabalho à universidade e a integração dessas duas ênfases.

Durante a década de 1970, passaram a ocorrer estudos e debates sobre a extensão, com a entrada em vigor da Lei de Reforma Universitária Brasileira, levando em consideração os marcos legais existentes e as práticas das Universidades no cenário nacional. Esses eventos e debates trouxeram questões de cunho conceitual e que se referem à operacionalização e à institucionalização dessas práticas. Dois programas, ligados de forma direta ao surgimento dessa primeira política de Extensão Universitária, merecem destaque: o Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária – CRUTAC e o Projeto Rondon (LEONÍDIO, 2017, p. 52).

Em 1996, a Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968 foi revogada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei nº 9394, de 20/12/1996), a qual estabelece a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade e institui a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo. Sendo assim, no artigo 43, incisos VI e VII aponta que a educação superior tem por finalidade

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. (BRASIL, 1996)

Nesses termos, observa-se que a legitimação da Extensão no âmbito universitário foi instituída na década de 60; contudo, não seria descabido reconhecer que, mais de meio século depois, em comparação às instâncias de Ensino e Pesquisa, a Extensão, nas universidades brasileiras, não se encontra no mesmo nível de reconhecimento.

Destarte, no art. 44, inciso IV, novamente a Extensão na educação superior é entendida como o oferecimento de cursos e programas

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

[...]

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino. (BRASIL, 1996)

Referente à autonomia didático-científica que lhe é outorgada, no art. 53, incisos III e IV, a Extensão nas universidades deve ser estabelecida e programada.

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

[...]

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão (BRASIL, 1996)

Pela primeira vez é normatizado em lei, conforme consta no art. 77, parágrafo 2º, que as “atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão **receber apoio financeiro do Poder Público**, inclusive mediante bolsas de estudo” (grifo nosso).

A Extensão Universitária chegou à Constituição Federal no Brasil em 1988, através do artigo 207 que declarou explicitamente que:

As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (SERVA 2020).

De acordo com Bonavides e Andrade (2002), a escrita do texto constitucional começou muito tempo antes da promulgação em 1988, uma vez que se originou da “Carta aos Brasileiros”, lida pelo jurista Goffredo Teles Júnior, no dia 08 de agosto de 1977, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O anteprojeto da Constituição elaborado pela Comissão Afonso Arinos e entregue ao Presidente da República em 18 de setembro de 1986, foi outro marco na elaboração do texto constitucional. Porém, recebeu o tratamento de um mero relatório e encaminhado ao Ministério da Justiça, onde foi arquivado (BONAVIDES; ANDRADE, 2002). O art. 389 desse Anteprojeto Constitucional determinava que:

As universidades organizadas sob forma de autarquia ou de fundação especial, terão reconhecidas a sua autonomia funcional didática, econômica e financeira, caracterizada na elaboração de seu orçamento e na fixação das normas necessárias à sua livre execução. (BRASIL, 1986).

Dessa forma, não existia nenhuma previsão com relação a quais seriam as atividades que as universidades deveriam executar e, menos ainda, referências à Extensão Universitária e à sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, termos

que foram incluídos no texto constitucional durante a Assembleia Constituinte, instalada no dia 1º de fevereiro de 1987 e cujos membros foram eleitos no pleito de 15 de novembro de 1986.

A Assembleia Nacional Constituinte sofreu elevada influência dos movimentos sociais organizados, que conseguiram inserir algumas de suas reivindicações no texto constitucional. De acordo com Vieira (2013, p. 35) o texto constitucional aprovado resultou de um “compromisso maximizador, que garantiu que todos os setores que foram capazes de se articular no processo constituinte tivessem satisfeita ao menos parcela de seus interesses”.

A inclusão da extensão no texto da Constituição de 1988 representou a consolidação de movimentos preceptores começados anteriormente, ainda na década de 1970⁴ (DE DEUS E HENRIQUES, 2017).

De acordo com os autores, tais movimentos entenderam a extensão não mais como uma prática meramente assistencialista, mas reconheceram que ela pode e deve ter um importante papel como “prática política que estimula, reconhece e valoriza a troca de conhecimentos” (DE DEUS; HENRIQUES, 2017, p. 80).

Porém, a aquisição de status constitucional pela Extensão Universitária não garantiu a sua incorporação efetiva na prática das Instituições de Ensino Superior (IES), fato evidenciado pela criação de instrumentos normativos para reafirmar a necessidade de que fosse realizada (ROCHA, 2001).

Ao mesmo passo em que colocar a extensão no mesmo nível do ensino e da pesquisa reflete um avanço na legislação, não foi suficiente para que, na prática, essa equiparação fosse realizada no âmbito das IES.

No governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi sancionada a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a qual aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2001 a 2010.

⁴ Dentre tais movimentos, os referidos autores mencionam: “[...] o Movimento de Cultura Popular, criado inicialmente no Recife, depois estendido a várias outras cidades do interior de Pernambuco; Campanha “De pé no chão também se aprende a ler”, surgido em Natal; MEB - Movimento de Educação de Base, criado pela CNBB - Conferência Nacional de Bispos do Brasil; CPC – Centro Popular de Cultura, ligado UNE; CEPLAR - Campanha de Educação Popular da Paraíba” (DE DEUS; HENRIQUES, 2017, p. 79).

Na época, o diagnóstico da educação superior constava que o Brasil enfrentava sérios problemas, que se acentuariam se o PNE não estabelecesse uma política que promovesse sua renovação e desenvolvimento.

A manutenção das atividades típicas das universidades - ensino, pesquisa e extensão - que constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País, não será possível sem o fortalecimento do setor público. (BRASIL, 2001)

Dentre os objetivos e metas da Lei 10.172/2001 para a educação superior no tocante à Extensão universitária, temos:

- 6. Institucionalizar um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe os setores público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica
- 7. Instituir programas de fomento para que as instituições de educação superior constituam sistemas próprios e sempre que possível nacionalmente articulados, de avaliação institucional e de cursos, capazes de possibilitar a elevação dos padrões de qualidade do ensino, de extensão e no caso das universidades, também de pesquisa.
- [...]
- 21. Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional.
- 22. Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.
- 23. Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas. (BRASIL, 2001)

Finalizando, em termos de PNE, temos a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio de 2014-2024, e orienta-se a partir das dez diretrizes contempladas no quadro a seguir:

Quadro 1 - Diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE)

- | |
|---|
| I - erradicação do analfabetismo; |
| II - universalização do atendimento escolar; |
| III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; |
| IV - melhoria da qualidade da educação; |
| V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; |
| VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; |
| VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; |

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
 IV - valorização dos(as) profissionais da educação;
 X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Fonte: BRASIL (2015)

O Plano Nacional de Educação (PNE), cujas metas “definem patamares objetivos a serem atingidos pela educação brasileira” (BRASIL, 2015, s/p), o que inclui, obviamente, as universidades, representa uma política pública com 20 metas a fim de:

consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, dissolvendo as barreiras para o acesso e a permanência, reduzindo as desigualdades, promovendo os direitos humanos e garantindo a formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania. (BRASIL, 2015, s/p).

Entre suas vinte metas, estão contemplados diferentes níveis e cenários formativos, como Educação Infantil, alfabetização, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial/Inclusiva, Educação Integral, acompanhamento adequado idade/série, alfabetização de jovens e adultos, Educação Profissional, Educação Superior, formação de professores, valorização docente, gestão, entre outras. Para o objetivo desta dissertação, é importante ressaltar a meta 12 que se refere ao Ensino Superior e tem a expansão como objetivo central, como se observa no recorte adiante.

elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (BRASIL, 2015, s/p)

Um dos caminhos para o alcance dessa meta é o contato entre a universidade e a sociedade, que decorre, muitas vezes, das atividades e programas de Extensão.

Como norteador para o estabelecimento de metas, o referido documento, com vigência de dez anos (2014-2024), orienta-se à Educação como um todo, desde a Educação Infantil à formação em níveis mais elevados, como a pós-graduação e a formação continuada.

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 é o documento norteador da Curricularização da Extensão Universitária. Nesse sentido, a Extensão Universitária, não está configurada na Lei nº 13.005, e por esse motivo recupera-se a Resolução MEC/CNE/CES nº 7 de 18/12/2018 (BRASIL, 2018).

Ao estruturar a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior, a Resolução MEC/CNE/CES nº 7 lista 11 pontos, organizados entre os Artigos 5º e 6º, reproduzidos no quadro a seguir.

Quadro 2 - Concepção e prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior – Resolução MEC/CNE/CES nº 7

Art. 5º

- I - interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III - produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Art. 6º

- I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
- VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Fonte: BRASIL (2018, p. 2)

Como mencionado na introdução desta dissertação, as diretrizes para a Extensão orientam também para o cumprimento de, no mínimo, 10% da carga

horária curricular dos cursos de graduação na forma de componentes curriculares em atividades acadêmicas de Extensão, sendo de caráter opcional na pós-graduação.

A atuação discente na execução de uma ação extensionista é essencial para aplicar o aprendizado adquirido em sala de aula e desenvolvê-la fora dela. Numa perspectiva em que se assume a agentividade do aluno, a atividade de extensão implica seu protagonismo em todas as etapas de organização e desenvolvimento da proposta, e não mera participação como expectador. Todavia, essa atividade deve ser supervisionada pelos docentes, contribuindo para o ensino e a pesquisa e sendo por eles (professores mais experientes) alimentada.

Nesse contato entre o discente e a sociedade beneficiada por ele, ambos os lados podem se beneficiar. O discente que está na condição de instruir-se acaba aprendendo mais quando há esse contato prático, visto que a relação entre teoria e prática é sempre bem-vinda, especialmente se nos referirmos àqueles com menor experiência, que busca materializar os debates em sala à realidade que o circunda. A comunidade alcançada, por sua vez, se beneficia nessa troca de saberes, nesse diálogo entre os conhecimentos implicados em suas práxis e os conhecimentos acadêmicos. Nessa perspectiva, conforme Rocha apud Silva (2011):

A relação da universidade com a comunidade se fortalece pela Extensão Universitária, ao proporcionar diálogo entre as partes e a possibilidade de desenvolver ações socioeducativas que priorizam a superação das condições de desigualdades e exclusão ainda existentes. E, na medida em que socializa e disponibiliza seu conhecimento, tem a oportunidade de exercer e efetivar o compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Nessa relação universidade-sociedade, fortalece-se o desenvolvimento de ações que possibilitem contribuições aos cidadãos.

Vinculado a esse debate, no art. 5º, inciso I, da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, evidencia-se sobre a importância de um diálogo entre a comunidade universitária e a sociedade no intuito de diagnosticar as demandas solicitadas dessa (sociedade) e adotar uma estratégia profícua para atendê-las, ou seja, é necessário que ocorra uma “interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social”.

É nessa via de mão-dupla, através desse diálogo e troca de saberes entre a comunidade universitária e a sociedade, que se insere a atividade extensionista. Havendo uma efetiva troca de informação, onde cada participante expõe seus aprendizados (técnicas/teorias) e realidades (vida cotidiana), o resultado pode ser profícuo para ambos. Contudo, há necessidade de descrever claramente no programa e/ou projeto de Extensão essas questões dialógicas para que seja reconhecida. É nesse sentido que o inciso II, do artigo 5º, da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, demonstra que a “formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular”.

Com esse diálogo de mão-dupla entre a comunidade universitária e a sociedade, certamente haverá mudanças que devem ser exercidas por ambas as partes objetivando: democratizar o conhecimento (atender os mais pobres, não os abastados), promover a formação docente e discente, gerar o desenvolvimento dessas sociedades e dos sujeitos a partir da educação, integrando à universidade a sociedade. Atendendo esses objetivos, executaremos o que diz o inciso III, do artigo 5º, da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, ou seja, praticar a “produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais”. A interação dialógica entre universidade e sociedade é necessária para obter bons resultados da ação extensionista. Essa concepção é exposta no art. 6º, inciso II, da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, onde diz que “o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade”.

Referente a essa interação entre a comunidade universitária e a sociedade, há necessidade de um impulso para efetivar essa troca de informações. O discente torna-se protagonista da ação extensionista, concepção essa descrita no inciso V, do art. 6º da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, que traz “o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural”.

Na prática, esse protagonismo por parte do discente gerará uma “atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para

o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira”, concepção essa descrita no último inciso (VII), do art. 6º da Resolução MEC/CNE/CES nº 7.

A normativa estabelece ainda que as Instituições de Ensino Superior (IES) cumpram os dispostos na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e incluem, em seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), a concepção de Extensão; o planejamento das atividades institucionais da área; forma de registro das modalidades extensionistas; estratégias de inclusão da Extensão nos currículos e de participação dos estudantes nas atividades de Extensão; política de implantação do processo de autoavaliação e indicadores; e, por fim, previsão e estratégias de financiamento das ações extensionistas. A resolução determina que as IES estabeleçam processos de autoavaliação da Extensão, tendo avaliação externa in loco do Instituto Anísio Teixeira (INEP).

Sob o micro contexto da **UDESC**, a Resolução nº 15/2019 – CONSUNI é a que institui e regulamenta a política de Extensão Universitária. Nesta, são definidos o propósito da política de Extensão, a concepção de Extensão Universitária, os princípios, as diretrizes, as áreas e linhas temáticas, as modalidades, os objetivos, os fundamentos e os procedimentos relacionados ao desenvolvimento das atividades extensionistas na universidade, refletindo as diretrizes da Extensão constantes nos documentos nacionais que orientam a Extensão Universitária, em vigor.

Referente ao funcionamento e a organização da política de extensão contida nessa Resolução, há 13 objetivos que a orientam, reproduzidos no quadro a seguir.

Quadro 3 - Objetivos da Resolução nº 15/2019

- | |
|--|
| I – proporcionar uma formação acadêmica-cidadã ao estudante da UDESC; |
| II – fomentar a interação entre a universidade e a sociedade com ações transformadoras capazes de promover soluções aos problemas locais, regionais e nacionais advindos da sociedade; |
| III – incentivar ações cujo desenvolvimento possibilite a interação intercultural e inter, multi e transdisciplinar entre profissionais e setores da universidade e da sociedade; |
| IV – possibilitar o acesso ao conhecimento produzido pela universidade, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais e regionais; |
| V – promover a qualificação das ações extensionistas da UDESC, articulando-as e mantendo intrínseca relação com as atividades de ensino e de pesquisa; |
| VI – possibilitar ações de extensão inter-departamentais, inter-centros, interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias; |
| VII – atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional; |
| VIII – promover ações articuladas com os órgãos de fomento e de estímulo às políticas |

públicas voltadas ao atendimento de necessidades relacionadas com as áreas temáticas da extensão;

IX – contribuir com a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilie métodos de proteção ambiental, eficiência econômica e justiça social;

X – planejar e executar as ações de extensão considerando os princípios inclusivos voltados a minimização das desigualdades sociais, ao combate as formas de preconceitos, violência e desrespeito as diferenças individuais e coletivas;

XI – mobilizar permanentemente a comunidade universitária para o debate e o envolvimento com a extensão na UDESC;

XII – fazer permanente articulação entre a Política de Extensão da UDESC e àquelas dos fóruns de ideias e debates da extensão universitária;

XIII – incorporar a extensão universitária como componente curricular (Resolução nº 15/2019 – CONSUNI).

Fonte: UDESC/CONSUNI (2019)

No que diz respeito a normativas, deve ser mencionado o PARECER CNE/CES nº 498/2020, homologado em 28 de dezembro de 2020, o qual prorrogou por mais 1(um) ano a implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) devido às

dificuldades enfrentadas pelas Instituições de Educação Superior (IES) e os diversos aspectos que integram a gestão acadêmica, especialmente no contexto dessa fase de contágio da pandemia da COVID-19. (BRASIL, 2020)

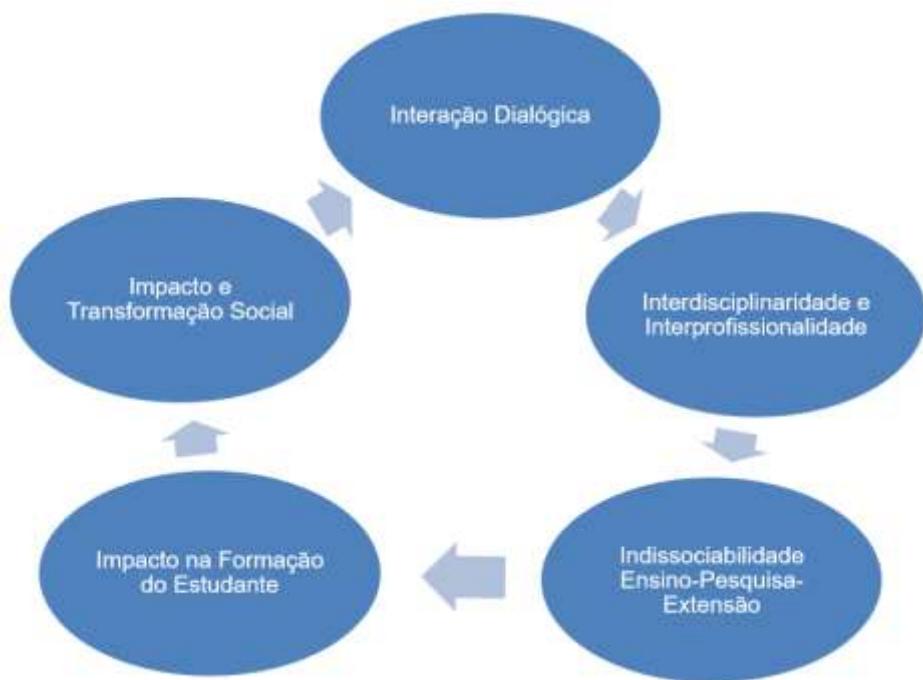
Destarte, o prazo para a implantação da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que seria em 19 de dezembro de 2021, ficou para 19 de dezembro de 2022.

2.3 DIRETRIZES PARA AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

No XXXI Encontro Nacional dos Pró-reitores de Extensão das IES Públicas Brasileiras, realizado em Manaus/AM, entre os dias 2 e 4 de maio de 2012, foi criada a “Carta de Manaus”, na qual foram renovados os compromissos manifestados nas cartas de Maceió e Porto Alegre (XXIX Encontro Nacional FORPROEX e XXX Encontro Nacional FORPROEX, respectivamente), ou seja, ponderar sobre o objetivo primordial do FORPROEX que é o fortalecimento da Extensão Universitária como prática acadêmica. Também nesse encontro foram definidas as cinco diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, compromissadas no FORPROEX, de forma ampla e aberta (NOGUEIRA, 2013).

Esse conjunto de diretrizes devem contribuir para a superação das três crises da Universidade Pública, apontadas por Boaventura de Sousa Santos (2010), quais sejam, a crise de hegemonia, a crise de legitimidade e a crise institucional. A primeira resulta das contradições entre a função tradicional da Universidade de formar conhecimentos exemplares, nos âmbitos científico e humanístico, e a função de produzir padrões culturais médios e conhecimentos instrumentais, exigidos pelo desenvolvimento capitalista no século XX.

Figura 2 – Diretrizes para as ações de Extensão Universitária definidas no FORPROEX



Fonte: Elaborado com base em NOGUEIRA (2013)

A crise de legitimidade tem origem, de acordo com Boaventura (2004, p. 5), no fato de “[...] a Universidade ter deixado de ser uma instituição consensual em face da contradição entre a hierarquização dos saberes [...], por um lado, e as exigências sociais e políticas da democratização da Universidade e da reivindicação da igualdade de oportunidade para os filhos das classes populares, por outro”.

Por fim, a crise institucional deriva-se, também nas palavras do autor, da

[...] contradição entre a reivindicação da autonomia na definição dos valores e objetivos da Universidade e a pressão crescente para submeter esta última a critérios de eficácia e de produtividade de natureza empresarial ou de responsabilidade social. (SANTOS, 2004, p. 5-6).

As diretrizes para as ações de Extensão Universitária definidas no FORPROEX são detalhadas a seguir.

2.3.1 Interação dialógica

Conforme Nogueira (2013), a interação dialógica atua na orientação do desenvolvimento das relações entre a Universidade e os setores sociais, através do diálogo e da troca de saberes. Atualmente se trata da produção, através dessa interação, de um novo conhecimento (que contribua com a superação da desigualdade e da exclusão social), não mais apenas a limitação em repassar para a sociedade o conhecimento acumulado.

Dessa forma, pode-se extrapolar o discurso majoritariamente acadêmico, que passa a ser substituído pela construção de alianças com movimentos, setores e organizações sociais, levando a ações nos dois sentidos: da Universidade para a sociedade e da sociedade para a Universidade. Os atores sociais que participam da ação, quer sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, quer sejam agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento, oferecendo à Universidade os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária (NOGUEIRA, 2013).

Porém, para que essa contribuição se materialize, se faz necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, ressaltando a contribuição de atores não universitários em sua produção e difusão. Também se faz necessária a apropriação e a democratização da autoria dos atores sociais e a sua participação efetiva em ações desenvolvidas nos espaços da própria Universidade Pública. Devido ao fato de se situar no campo das relações, pode-se entender que a diretriz Interação Dialógica atinge o núcleo da dimensão ética dos processos de Extensão Universitária.

2.3.2 Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

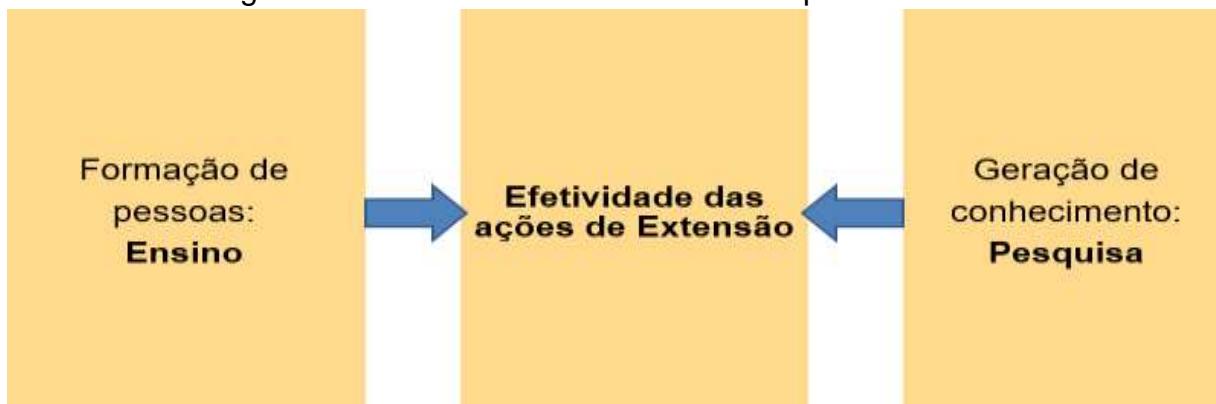
Qualquer intervenção ou ação destinada a modificar a realidade social deve considerar sua complexidade para alcançar a eficiência. As tecnologias de intervenção social têm oscilado durante muito tempo entre visões holísticas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo.

A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas tem como um dos seus objetivos a superação dessa dicotomia, a combinação da especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais as ações de Extensão são desenvolvidas, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. Essa diretriz pressupõe que a combinação de especialização e visão holísticas pode ser materializada através da interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, bem como pela construção de alianças intersetoriais, Inter organizacionais e interprofissionais. Dessa forma, a expectativa é de que as ações de Extensão Universitária tenham a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

2.3.3 Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão

As ações de extensão se tornam mais efetivas quando estão vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa).

Figura 3 – Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão



Fonte: Elaboração própria com base em dados de SERVA (2020)

O 3º Encontro ULBRA de Alunos Extensionistas, ocorrido em 21/junho/2017, teve como objetivo principal a apresentação de artigos/trabalhos sobre os Projetos Comunitários desenvolvidos nas Unidades da ULBRA/RS no ano de 2016. Nesse evento foi exposto que a Indissociabilidade Extensão, Pesquisa e Ensino reafirma a:

Extensão como processo acadêmico, definido e efetivado em função do compromisso institucional com a formação acadêmica, técnica e cidadã, orientado por Eixos Temáticos (projeto de vida/formação, formação acadêmica, formação profissional e atuação profissional), concepções basilares institucionais (conhecimento, formação pessoal, empreendedorismo e empregabilidade) e diretrizes estratégicas (encantar o aluno, equilíbrio econômico-financeiro, valorizar as pessoas, identidade luterana) (ULBRA, 2016, p. 62).

Essa diretriz reforça o conceito de Extensão Universitária como processo acadêmico. Sob esse ponto de vista, presume-se que as ações de extensão se tornam mais efetivas quando possuem o vínculo com o processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).

No que diz respeito à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade posiciona o estudante no papel de protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã - processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.

Esse posicionamento do estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã deve ser estendido, na ação de Extensão Universitária, a todos os envolvidos; por exemplo, alunos, professores, técnico-administrativos, pessoas das comunidades, estudantes de outras Universidades e do ensino médio.

Assim, surge um novo conceito de “sala de aula”, que não se restringe mais ao espaço físico convencional de ensino-aprendizagem. “Sala de aula” são todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico “estudante - professor” é substituído pelo eixo “estudante - professor - comunidade”.

O estudante, da mesma forma que a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser apenas o receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo, se tornando assim o tutor

(aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo).

Assim, na dimensão da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissociabilidade - Ensino - Pesquisa - Extensão cria possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor. Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Universidade e a sociedade. Com o objetivo de produzir conhecimento, a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo.

Somente ações extensionistas com esses formatos permitem aos atores nelas envolvidos a apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizados e a aproximação aos valores e princípios que orientam as comunidades. A fim de que esses atores consigam contribuir para a transformação social em direção à justiça, solidariedade e democracia, é preciso que eles tenham clareza dos problemas sociais sobre os quais pretendem atuar, do sentido e dos fins dessa atuação, do ‘arsenal’ analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, das atividades a serem desenvolvidas e, por fim, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.

Ainda no que diz respeito à relação Extensão - Pesquisa, esta Política defende incisivamente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica. O primeiro diz respeito à incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas. Essa importante forma de produção do conhecimento - a Extensão Universitária - pode e deve ser incorporada aos programas de mestrado, doutorado ou especialização, o que pode levar à qualificação tanto das ações extensionistas quanto da própria pós-graduação. O segundo se refere à produção acadêmica a partir das atividades de Extensão, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais (SERVA, 2020).

2.3.4 Impacto na formação do estudante

A partir do envolvimento com as atividades extensionistas, a qualificação da formação do estudante, também tem uma dependência, na esfera interna das Universidades, de um diálogo franco e perene entre os órgãos destinados ao fomento de ações de extensão e os colegiados da graduação e da pós-graduação, de modo que viabilize a aplicação efetiva das diretrizes de Extensão Universitária.

As atividades de Extensão Universitária se configuram contribuições fundamentais para a formação do estudante, quer através da ampliação do universo de referência que motivam, quer pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que viabilizam. Esses resultados enriquecem a experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abre espaços para consolidar e materializar os compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

Conforme apresentado na Constituição de 1988 e regulamentado pela PNE 2001-2010, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve se fundamentar em iniciativas que possibilitem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária.

Para que esses instrumentos imponham qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem possuir um pedagógico que explice três elementos essenciais, conforme apresentado na figura a seguir.

Figura 4 – Elementos pedagógicos essências das ações extensionistas



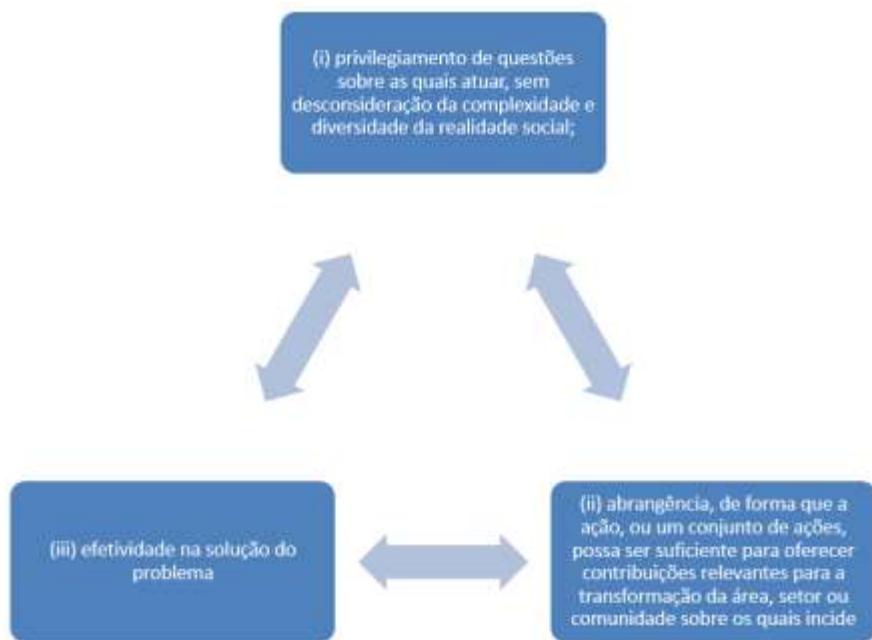
Fonte: Elaboração própria com base em dados de SERVA (2020)

2.3.5 Impacto na transformação social

Essa diretriz reafirma a extensão como mecanismo pelo qual se determina a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com o objetivo de atuar de forma transformadora, privilegiando os interesses e necessidades da maioria da população e possibilitando o desenvolvimento social e regional, e adicionalmente, aprimorando as políticas públicas.

A partir dessa diretriz, a Extensão Universitária passa a contribuir com o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis, a comunidade política. Assim, essa diretriz atribui à Extensão Universitária um caráter essencialmente político. Com essa diretriz, espera-se configurar, nas ações extensionistas, as características mostradas na figura a seguir.

Figura 5 – Características de impacto das ações extensionistas na transformação social



Fonte: Elaboração própria com base em dados de SERVA (2020)

É importante ressaltar que a efetividade de qualquer tipo de intervenção social varia em função do grau de racionalidade que se atribui à sua formulação, sem abandonar os valores e princípios que a sustentam, de forma a permitir sua gestão

eficiente e sua avaliação, seja a de seu processo de implementação (monitoramento), seja a de seus resultados e impactos sociais.

Além do impacto que se pretende causar na sociedade, a intenção é provocar transformação também na Universidade Pública. O objetivo de impactar e transformar a sociedade para se desenvolver nacionalmente vem da associação das diretrizes de Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade e, por fim, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão.

2.4 PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Essa seção trata dos princípios norteadores das atividades extensionistas, os quais foram pactuados na criação do FORPROEX, ou seja, no I Encontro Nacional dos Pró-reitores de Extensão das IES Públicas Brasileiras, realizado em na UnB, Distrito federal, entre os dias 4 e 5 de novembro de 1987.

Esses princípios devem orientar a caminhada rumo ao fortalecimento da Extensão Universitária, assim como os desafios e as ações políticas a serem confrontados e desenvolvidos, respectivamente, nessa trajetória.

De acordo com o disposto no FORPROEX (2012), os princípios básicos que norteiam as atividades extensionistas são:

1. A ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País;
2. A Universidade não pode imaginar-se proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, ela deve ser sensível a seus problemas e apelos, sejam os expressos pelos grupos sociais com os quais interage, sejam aqueles definidos ou apreendidos por meio de suas atividades próprias de Ensino, Pesquisa e Extensão;
3. A Universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil;

4. A ação cidadã das Universidades não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;
5. A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da (e sobre a) realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;
6. A atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

Com base nesses princípios, o fortalecimento da Extensão Universitária tem relação direta com a compreensão das ações acadêmicas específicas e da associação com o Ensino e a Pesquisa (OLIVEIRA e GOULART, 2015).

2.5 PLANO NACIONAL DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Também estabelecidas no FORPROEX, as ações políticas que podem contribuir para o fortalecimento da Extensão Universitária representam normatização e implementação no âmbito das Universidades Públicas, o incremento da articulação das ações extensionistas com as políticas públicas, os movimentos sociais e os setores produtivos da sociedade e, por fim, o apoio às iniciativas de ampliação e democratização do ensino superior (FORPROEX, 2007).

2.5.1 Normatização e implementação da Extensão Universitária

Para fortalecer a Extensão Universitária se faz necessário que ela passe a fazer parte do pensar e do fazer cotidiano do ambiente acadêmico. Isto requer que as normas e regras já instituídas sejam adotadas de forma efetiva., com destaque

para o preceito constitucional, os institutos estabelecidos pela LDB e PNE 2001-2010, assim como o conceito de Extensão Universitária, as diretrizes e os princípios, pactuados no âmbito do FORPROEX.

Uma vez que a Constituição de 1988, a LDB e a PNE 2001-2010 possuem caráter vinculatório, imperativo, a atenção aos parâmetros pactuados no âmbito do FORPROEX tem a finalidade de atribuir homogeneização às ações de Extensão Universitária em nível nacional e um direcionamento alinhado aos anseios de grande parte do meio acadêmico e da sociedade brasileira. Dessa forma, esses parâmetros não prejudicam a autonomia das instâncias de deliberação superior das Universidades Públicas, especificamente a do Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ou órgão similar), e, provavelmente, não contrariam decisões já formalizadas em Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional, resoluções etc. (OLIVEIRA e GOULART, 2015).

Os aspectos da rotina acadêmica, relacionados com a Extensão Universitária, a serem construídos e normatizados que foram priorizados nos Encontros Nacionais do FORPROEX, são demonstrados no quadro a seguir.

Quadro 4 – Priorização definida no FORPROEX dos aspectos a serem implementados

- Processo de aprovação das ações de extensão;
- Processo de monitoramento e avaliação da extensão, inclusive com definição de indicadores;
- Formas de financiamento da Extensão Universitária;
- Programas de bolsa de Extensão para estudantes;
- Formas de participação do estudante nas ações de extensão;
- Flexibilização curricular;
- Integralização curricular de créditos em atividades extensionistas;
- Valorização da participação do docente nas ações extensionistas;
- Formas de participação de servidores técnico administrativos nas ações extensionistas;
- Formas de participação da comunidade externa em processos decisórios relacionados com atividades extensionistas específicas.

Fonte: FORPROEX (2007)

2.5.2 Articulação da Extensão Universitária com as Políticas Públicas

A relevância do processo de articulação das políticas públicas com a Universidade Pública, em geral, e com a Extensão Universitária, em particular, extrapola a contribuição indireta das atividades extensionistas na produção do conhecimento e na formação de profissionais qualificados para a formulação,

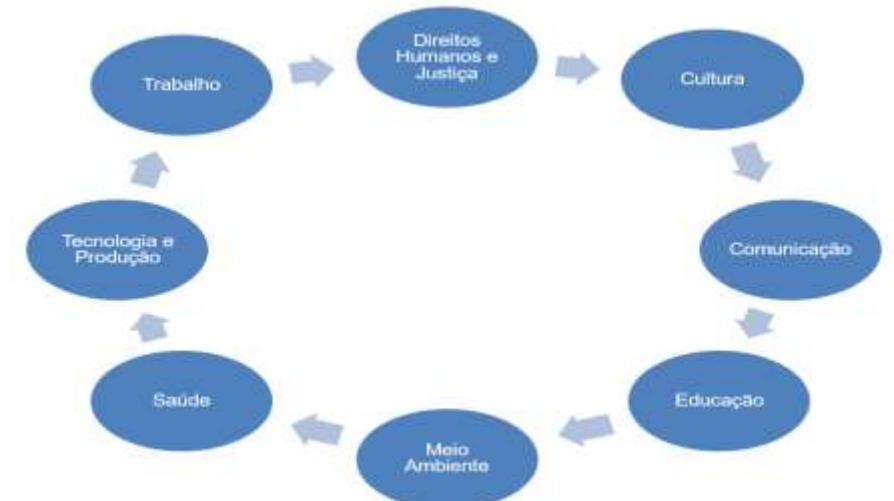
implementação e avaliação das políticas públicas. Essa articulação constitui-se em iniciativa importante para o fortalecimento da própria Extensão Universitária.

Os efeitos positivos da articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas podem advir, em primeiro lugar, de uma contribuição direta dos atores acadêmicos, por meio de suas ações extensionistas, na formulação, implementação e avaliação dessas políticas, especialmente as sociais, favorecendo, assim, o próprio fortalecimento das ações de extensão a elas vinculadas, em termos de financiamento, cobertura, eficiência e efetividade. Nesse tipo de articulação, é importante ter claro que a contribuição da Extensão Universitária deve estar pautada não apenas pela competência acadêmica, mas também pelo espírito crítico e pela autonomia. A Universidade não pode substituir as responsabilidades do Estado na garantia dos direitos de cidadania ou na provisão de bens públicos, mas, sim, somar-se aos seus esforços e subsidiá-lo, de forma crítica e autônoma, no desempenho dessas atribuições. Em segundo lugar, a articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas, sob a forma de participação direta em sua formulação e implementação, apresenta potencial de contribuição para a superação da fragmentação, setorialização, desarticulação e superposição de programas e projetos sociais, bem como do caráter muitas vezes residual e temporário de seu financiamento. Ao incrementar o grau de coerência de políticas, programas e projetos públicos e assegurar fontes estáveis para seu financiamento, garantem-se a sustentabilidade financeira e a continuidade das ações de Extensão Universitária a eles vinculadas (FORPROEX, 2007).

A articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas se apoia em três eixos integradores, com oito áreas de atuação prioritárias. Os eixos integradores são Áreas Temáticas, Território e Grupos Populacionais.

O eixo Áreas Temáticas tem por objetivo nortear a sistematização das ações de Extensão Universitária em oito áreas correspondentes a grandes focos de política social, demonstradas na figura a seguir.

Figura 6 – Focos de política social do eixo Áreas Temáticas



Fonte: Elaboração própria com base em dados de FORPROEX (2007)

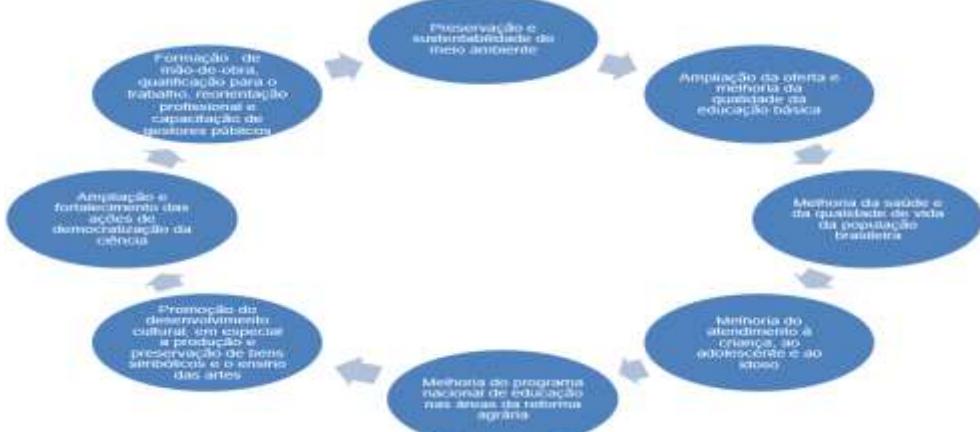
Esse conjunto apresentado não esgota todos os focos de política social, demonstra apenas os que foram definidos como prioritários.

O eixo Território tem a finalidade de promover a integração, em termos espaciais, das ações extensionistas, da mesma forma que ocorre com as políticas públicas com as quais elas se articulam. Essa integração é necessária porque:

o território, em si mesmo, pode se constituir tanto em “matriz de reprodução de desigualdades sociais e de exclusão, vinculadas às condições precárias de vida urbana e às dimensões qualitativas de pobreza urbana para um contingente expressivo da população”, quanto em espaço de “construção de representações sociais negativas (internas e externas)”. A integração espacial de intervenções públicas surge como estratégia excelente para contra-arrestar esses efeitos negativos do território, especialmente se orientadas pela diretriz de interdisciplinaridade e interprofissionalidade. (BRASIL, 2004, p. 54).

A finalidade do eixo Grupos Populacionais é a promoção da integração das ações extensionistas, da mesma forma que as políticas públicas com as quais elas se articulam, em grupos populacionais específicos, especialmente os excluídos e aqueles em situação de vulnerabilidade social. Da mesma forma que ocorre no eixo Território, a integração de intervenções em grupos populacionais específicos tem a finalidade de se opor à incidência simultânea de um conjunto de carências, de falta de capacidades, e deve estar ancorada, como no eixo anterior, na diretriz de interdisciplinaridade e interprofissionalidade (SEN, 2010). As áreas de atuação prioritárias, na articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas, no eixo Grupos Populacionais são demonstradas na figura a seguir.

Figura 7 – Focos de política pública do eixo Grupos Populacionais



Fonte: Elaboração própria com base em dados de FORPROEX (2007)

A atuação nessas áreas identificadas como prioritárias percebe benefícios de contribuições da Extensão Universitária destinadas a fortalecer os espaços e fóruns de participação social estabelecidos no período pós-constitucional; como por exemplo, os conselhos e as conferências. Isto porque esses fóruns participam do processo decisório relacionado às políticas públicas, definindo destinação de recursos, desenhos de políticas etc., assim como do controle dos atos das burocracias encarregadas de sua implementação. Entre as atividades extensionistas que podem contribuir para esse fortalecimento, estão os cursos de capacitação para conselheiros, que podem incrementar suas habilidades e capacidades.

2.5.3 Articulação da Extensão Universitária com os Movimentos Sociais

A articulação das ações extensionistas com os movimentos sociais que organizam e expressam os interesses dos segmentos que se encontram nessas condições, sejam eles nacionais ou locais fortalecem a Extensão Universitária e seu compromisso com o enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação.

Da mesma forma que ocorre na articulação com as políticas públicas, a articulação da Extensão Universitária com os movimentos sociais também deve estar pautada pela competência, espírito crítico e autonomia, mas deve também buscar preservar a autonomia desses movimentos, estabelecendo com eles relações horizontais, de parceira, renunciando, assim, a qualquer impulso de condução ou cooptação.

Esta é uma das dimensões de Extensão Universitária na qual a diretriz de interação dialógica adquire centralidade. Na interação com os movimentos sociais, a Universidade apreende novos saberes, valores e interesses, os quais são importantes para a formação de profissionais mais capazes de promover um desenvolvimento ético, humano e sustentável. Em paralelo, a Universidade pode contribuir com os movimentos sociais através da oferta de cursos de capacitação, atualização e ou de formação de lideranças e quadros.

2.5.4 Articulação da Extensão Universitária com os Setores Produtivos

O conjunto de articulações que podem contribuir para o fortalecimento da Extensão Universitária se completa com a articulação da Extensão Universitária com os setores produtivos da sociedade. Nesse caso, a diretriz Interação Dialógica e o compromisso com enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação também ganham foco.

A Universidade toma conhecimento dos problemas, desafios e interesses dos setores referidos ao processo de acumulação por intermédio da interação dialógica com os setores produtivos, facilitada pelas ações extensionistas, e, a partir desse conhecimento, direciona seus esforços para contribuir com sua solução ou atendimento e, assim, colabora de forma direta com o desenvolvimento econômico do País, o qual, por sua vez, tem, em contextos democráticos, efeitos positivos na qualidade de vida da população, inclusive dos setores de renda mais baixa e dos excluídos.

Ainda que todos os setores produtivos devam ser contemplados, sem discriminação, alguns têm recebido maior atenção, devido a seu impacto mais direto sobre as condições de vida dos setores mais vulneráveis da população. Entre eles, cabe ressaltar aqueles comprometidos com a economia solidária e tecnologias sociais.

2.5.5 Apoio à ampliação e democratização do Ensino Superior

O acesso dos jovens ao Ensino Superior no Brasil ainda é muito restrito e em nível muito inferior ao de países da América Latina. Isso se configura um grande obstáculo a transpor. Considerando ser o acesso universal a esse nível de ensino um direito, qualquer iniciativa governamental que amplie e democratize esse acesso, como as que foram empreendidas na década de 2000, assim como aquelas destinadas a diminuir a evasão dos estudantes, especialmente aqueles de classe baixa, que encontram maior dificuldade de conciliar trabalho e estudo, é apoiada pelo FORPROEX. Entre as iniciativas que podem contribuir para ampliar o acesso, estão os cursos preparatórios para as provas de ingresso no ensino superior, que podem ser oferecidos pela Extensão Universitária; entre as que podem contribuir

para diminuir a evasão, estão a disponibilização de bolsas de Extensão Universitária, que permitem aos estudantes de menor renda dedicarem mais tempo aos estudos, e as monitorias, que os auxiliam a superar deficiências de conteúdo.

2.6 AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O avanço da política de Extensão Universitária no Brasil em fase de institucionalização e valorização não pode deixar de considerar como ponto fundamental o monitoramento de sua implementação e a avaliação dos seus resultados. A implementação da avaliação da Extensão Universitária possibilita o reconhecimento de avanços relativos à capacidade institucional técnico-acadêmica, e mantém vínculos estratégicos com a organização do sistema de ensino (GOMES, 2004).

Sob essa ótica, a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação da extensão demanda novos e contínuos redimensionamentos, que levem em consideração a participação de inúmeros atores de dentro e de fora da Universidade, a otimização de resultados cívicos (que incluem, mas não se limitam a uma cidadania ativa, comunidades empoderadas e um espírito cívico que permeia a sociedade e incentiva a ação coletiva para o bem comum), o contexto, a cultura e as circunstâncias (BOURGON, 2010).

Alguns desafios se colocam para o alcance de uma Extensão Universitária formativa, entre eles merecem destaque:

- o alinhamento teórico-conceitual dos atores envolvidos;
- o registro e a gestão das informações sobre as ações de extensão;
- a estruturação de instrumentos que inovem a gestão da extensão.

A gestão da Extensão Universitária pode ser entendida como um processo interativo que orienta a dinâmica de funcionamento da extensão na instituição, articulada à Política Nacional de Extensão Universitária, definida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX.

Mobiliza recursos, experiências, habilidades, métodos e responsáveis, e busca eficiência por meio da otimização dos recursos e meios, preservando a qualidade dos resultados de suas atividades; a eficácia em relação ao cumprimento de seus objetivos e a efetividade, ao focar a relevância de suas ações para a sociedade.

Nesse sentido, a expectativa é de uma gestão fundamentada em um conjunto de princípios subjacentes à extensão enquanto uma dimensão acadêmica da universidade pública, articulada ao ensino e à pesquisa, em um diálogo permanente que facilite a interação com os diversos atores institucionais, políticos e da sociedade envolvidos na formulação e implementação da política de extensão universitária.

Dessa forma, a estruturação da gestão da extensão envolve o planejamento, a organização de recursos, a coordenação, o controle das atividades e o sistema de valores que a orienta. O objetivo do planejamento é definir a missão, os objetivos, as diretrizes e prioridades e as atividades e estratégias para sua implementação, das metas, dos meios e dos responsáveis pelas atividades.

A gestão atua na organização de pessoas e recursos, definição de atribuições, responsabilidades, normas e formas de trabalho, e na coordenação, motivando pessoas e equipes a exercerem as atividades necessárias para o alcance dos objetivos, definindo fluxos de trabalho, promovendo negociações e pactuações de estratégias de ação.

O controle das suas ações através do monitoramento e avaliação, que viabiliza o acompanhamento e a comparação do que foi planejado com o que foi realizado, permitindo a revisão de diretrizes, consolidação de ganhos, tomada de decisões estratégicas, gerenciais e operacionais, bem como o replanejamento de suas ações.

A avaliação da Extensão Universitária está em fase de construção, sinalizando para a necessidade de se avançar na definição e implementação de indicadores e de instrumentos, e no debate sobre a contribuição no aprimoramento da gestão da extensão e de suas ações.

A avaliação da extensão, como uma das dimensões da avaliação institucional, é fundamental e pode ser viabilizada a partir da estruturação de sistemas de registro

que identifiquem, caracterizem e organizem as informações sobre os programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços de extensão desenvolvidos na universidade. Além disso, essa avaliação se configura em elemento indispensável para definir metas e prioridades e delimitar a política de extensão.

A organização da Extensão Universitária tem colocado na agenda das universidades a demanda pelo desenvolvimento de novos mecanismos que intencionem aumentar a capacidade de planejamento e de gestão da política de extensão. O desenvolvimento de sistemas de informação e de monitoramento e avaliação, exigência central desse processo de consolidação da extensão como dimensão formativa da universidade, exige um trabalho

conjunto de equipes de profissionais envolvidos em sua gestão, técnicos programadores, representantes de órgãos colegiados, docentes, alunos e colaboradores.

2.6.1 Sistema de monitoramento e avaliação

O subsistema de monitoramento e o subsistema de avaliação são distintos. Essa distinção se baseia na concepção de monitoramento e avaliação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social, apresentada por Vaitzman et al. (2006), que indica que os dois subsistemas são relacionados, mas independentes entre si e organizados em distintos procedimentos, metodologias e instrumentos.

O subsistema de monitoramento se refere ao acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos programas/ações em relação às metas, e deve ter a capacidade de fornecer informações que possibilitem a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização.

O subsistema de avaliação tem como função a análise dos produtos e dos resultados referentes aos programas e às ações desenvolvidas em relação aos objetivos e metas estabelecidos.

Sob esse ponto de vista, considera-se que o sistema de monitoramento e avaliação pode ser composto por um conjunto de sistemas organizados a partir de

indicadores e de instrumentos para o acompanhamento e a avaliação da execução da política de extensão e de suas ações, os quais devem dialogar entre si.

Tal concepção de sistemas de monitoramento e avaliação, adotada para a Extensão Universitária, é fundamentalmente relevante para a sua organização quando possibilita o reconhecimento de instrumentos e processos de registros e acompanhamento já existentes ou em construção, que contribuem para o monitoramento do planejamento, a apreensão e a análise da realidade da Extensão Universitária, e para a adequação da gestão e das ações de extensão aos princípios, diretrizes, objetivos e metas da Política Nacional de Extensão Universitária.

A construção de sistemas de monitoramento e avaliação demanda clareza de conceitos e de objetivos em relação às dimensões e variáveis que se deseja monitorar e avaliar. A gestão da extensão, como uma dessas dimensões, compreende: a institucionalização; a valorização acadêmica; a estrutura – órgãos; os sistemas de informação; os recursos materiais, humanos e financeiros; a normatização; o planejamento – prioridades, metas, processos e procedimentos; entre outros. Na dimensão das ações – programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços – deve-se buscar avaliar as variáveis indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa; interdisciplinaridade; interação dialógica; impacto na formação do estudante, bem como impacto e transformação social.

2.6.2 Sistema de informação e a gestão da Extensão Universitária

A organização da extensão não pode deixar de contar com um sistema de informação em razão da diversidade e multiplicidade das ações desenvolvidas e das articulações e interações internas e com outros setores da sociedade. No âmbito interno, fazem-se necessárias interlocuções de cunho acadêmico, abrangendo os departamentos e órgãos de direção da universidade, entre docentes, técnicos administrativos e discentes. No âmbito externo, é necessária a articulação com comunidades, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais de diferentes instâncias, empresas, agências de financiamento, entre outros.

Um sistema de informação constitui-se como um conjunto de componentes inter-relacionados que coleta (ou recupera), processa, armazena e distribui

informações destinadas a apoiar a tomada de decisões, a coordenação e o controle de uma organização e pode ser automatizado ou manual (Laudon, 2004, p. 7).

De acordo com O'Brien (2004), um sistema de informação possui três componentes ou funções básicas de interação que transformam dados em informação útil.

Figura 8 – Componentes do sistema de informação



Fonte: Elaboração própria com base em dados de O'BRIEN (2004)

A construção de relatórios, gráficos e outros mecanismos de sistematização da informação são fundamentais para a análise da realidade e das tendências e para a indução de políticas na instituição. Nesse sentido, um sistema de informação deve atender às diferentes funções e acompanhar a dinâmica da extensão na universidade como um todo. As informações geradas através de um sistema de informação possibilitam subsidiar a gestão da extensão e a estruturação de sistema de monitoramento e avaliação.

Um sistema de informação da extensão se apresenta como uma ferramenta de cadastro e gerenciamento de dados que podem ser acessados on-line ou não e

permite o registro, o armazenamento e a disponibilização dos dados dos programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

A concepção deve considerar diferentes usos e grupos de usuários, como docentes e técnico-administrativos, que registram suas ações de extensão; visitantes, que consultam os registros; e as instâncias gestoras da extensão na universidade, que auditam e aprovam as ações de extensão registradas. É necessário que possa gerar relatórios que viabilizem a avaliação em nível institucional da universidade em relação à extensão, bem como subsidiem o monitoramento das ações de extensão pelo(s) órgão(s) competente(s) nas Instituições Públicas do Ensino Superior (IPES), como a sua evolução no tempo e/ou a sua abrangência, a participação e orientação dos discentes participantes, entre outros, definidos em cada contexto universitário.

Um sistema de informação auxilia na gestão da extensão à medida em que possibilita o registro das ações e a disponibilização de dados, a identificação e o acompanhamento das ações, a sistematização dos dados para construção de indicadores, a elaboração de relatórios e a socialização das informações da extensão. Portanto, seus dados representam uma fonte para a estruturação do sistema de monitoramento e avaliação.

2.6.3 Estruturação de um sistema de informação de Extensão Universitária

A institucionalização da Extensão Universitária, que significa a adesão dos atores envolvidos às normas, à legislação e a valores partilhados, contempla, entre outros, o estabelecimento de mecanismos informacionais que viabilizam o registro das ações de extensão, reduz incertezas e permite a racionalização dos processos e sua institucionalização (MARTELETO, 1987).

A estruturação de sistemas de informação permite aos gestores ir ao encontro da identificação e da qualificação de suas ações, através da utilização de indicadores e procedimentos, da racionalização e da institucionalização de processos, de forma a valorizar as ações que se organizam a partir das diretrizes estabelecidas pela política de extensão e a identificar oportunidades de melhoria para as demais.

A execução da estruturação de um sistema de informação pode se dar de diferentes formas e, com o objetivo de resgatar algumas noções que podem contribuir com esse desafio, é importante conceituar alguns procedimentos básicos para a sua organização, a partir de um processo que abrange estudos preliminares para a definição da fonte de dados que será utilizada, a definição de especificações de necessidades que devem ser atendidas pelo sistema, o acompanhamento do seu desenvolvimento e a capacitação de seus usuários.

2.6.3.1 Estudos preliminares

A fim de se aprofundar nos conhecimentos teórico e prático em relação à Extensão Universitária sobre o qual o sistema será construído, é necessário compreender o marco conceitual da Extensão Universitária, que envolve o conhecimento do cotidiano das unidades acadêmicas, das formas de proposições de ações de extensão específicas, suas características, dos fluxos de informações e processos de aprovação necessários, além do conhecimento da política de extensão dessas unidades acadêmicas.

Outro tipo de informação requerida diz respeito aos regulamentos e normas da extensão da instituição. Outro ponto importante a considerar é o levantamento dos tipos possíveis de relatórios para a gestão, contemplando a identificação daqueles solicitados pelos diferentes órgãos superiores, relatórios necessários e possíveis que poderão ser extraídos de sistemas de informação.

Adicionalmente, deve-se conhecer a estrutura da universidade, no que diz respeito à Extensão Universitária, bem como à organização, aos fluxos e aos processos de aprovação das ações de extensão. Isso demanda que seja feita análise dos documentos referentes à sua estrutura, das normas que regulamentam a Extensão Universitária, do Plano de Desenvolvimento Institucional, dos formulários de acompanhamento das ações de extensão, questionários, relatórios etc., ressaltando a necessidade de se colocar atenção aos documentos produzidos em gestões anteriores e materiais históricos que permitam o conhecimento da trajetória da extensão na Universidade.

É fundamental a participação do corpo técnico-administrativo, dos docentes, dos discentes, dos colegiados de extensão e das demais instâncias de gestão da extensão no desenvolvimento de uma proposta de estruturação de sistema de informação.

No caso de a instituição já possuir um sistema que deseja reestruturar, é recomendada a realização de uma pesquisa exploratória para identificar quais as necessidades e as possibilidades que a reformulação do sistema de informação poderá criar para o avanço da gestão da extensão. A análise de formulários, conceitos, funcionalidades, funções e abrangência, com o objetivo de diagnosticar os seus limites diante dos novos tempos e necessidades da Extensão Universitária, torna possível o desenho de novos relatórios e a antecipação de possibilidades que auxiliará o processo de gestão da extensão, permitindo também uma interação qualificada com os desenvolvedores do sistema de informação pelo acúmulo de conhecimentos para uma especificação adequada.

2.6.3.2 Especificação de necessidades a serem atendidas pelo sistema

A realização de eventos como reuniões, encontros e oficinas que propiciem o alinhamento conceitual com o objetivo de formular questionários para coleta de dados, o detalhamento de cada ação prevista e de cada informação proposta para ser atendida pelo sistema de informação é indispensável para definir o produto que será desenvolvido.

Esse trabalho deve considerar as características específicas de cada tipo de ação de extensão que será registrada no sistema (programa, projeto, curso, evento, prestação de serviço) e os relatórios de gestão por áreas temáticas, linhas de extensão, unidades, departamentos, georreferenciamento, entre outros.

Nesse processo, é importante ressaltar o papel focal da dimensão de gestão da extensão, que deve disponibilizar todas as informações necessárias e garantir que os funcionários e a coordenação participem de todo o processo, o que agiliza o andamento dos trabalhos e facilita as definições necessárias para a programação do sistema.

Esse trabalho deve ser orientado pelos debates realizados nos momentos do levantamento de necessidades, que fornecerão os subsídios necessários para a definição da missão, dos limites, dos benefícios e componentes do sistema de informação.

2.6.3.3 Desenvolvimento e acompanhamento

Esse desenvolvimento ocorre em um processo de “iterações”, que se constitui por meio de validação e de testes, realizados pelas equipes de trabalho responsáveis pelo acompanhamento da implementação de item por item do que foi formulado coletivamente, visando à correção de erros, à implementação de sugestões de alteração de melhorias.

2.6.3.4 Testes, ajustes e capacitação dos usuários

Após a finalização do desenvolvimento de um software, fazem-se necessários os testes e correções finais, criando-se uma dinâmica para testar seus limites, buscar por erros em sua construção e verificar se a versão apresentada atende às necessidades da gestão da extensão na Universidade. Ao mesmo tempo em que são realizados os testes e correções finais, deve ser feito o levantamento dos principais pontos para serem salientados nos momentos de capacitação dos usuários e na organização de manual de utilização do sistema.

Um dos grandes desafios para se assegurar a consistência dos dados de um sistema é a orientação quanto ao seu registro. Assim, a capacitação de todos os envolvidos com a gestão da extensão e com as ações extensionistas é imprescindível para que se garanta não só o registro dessas, como também a qualidade dos dados, de forma a se obter o quadro real da extensão na instituição.

2.6.4 Proposta de sistema de avaliação da Extensão Universitária

Sem dados consistentes não se obtém informações confiáveis. Nesse sentido, a instância gestora da extensão deverá fomentar a cultura de registro e os

mecanismos de apoio em relação ao uso do sistema, bem como investir em processos de auditoria dos registros, para sua validação.

A abrangência do sistema de monitoramento e avaliação deve ser nacional, ao menos no que diz respeito aos aspectos de cunho geral das ações extensionistas. Em relação a esses aspectos, a construção do sistema deve ser feita no modelo de parceria com instituições de caráter nacional, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC), além de ter articulação com os sistemas de monitoramento e avaliação já existentes; por exemplo, o Censo da Educação Superior. Sistemas de abrangência local ou regional podem ser construídos, de forma articulada ou não com um sistema nacional, de forma a complementarem o registro de informações ou a avaliação de ações extensionistas específicas.

Levando em consideração a relevância de se mensurar a contribuição oferecida pelas ações extensionistas para a produção e transmissão do conhecimento e transformação social, o FORPROEX submeteu propostas para orientar a construção de um sistema de monitoramento e avaliação nacional (FORPROEX, 2001a). Nessa publicação, são estabelecidos os parâmetros para a avaliação, tendo em vista as especificidades das Universidades Públicas e a relação da Extensão Universitária com o Ensino e a Pesquisa. As dimensões do sistema proposto são as apresentadas na figura a seguir.

Figura 9 – Dimensões do sistema de avaliação da Extensão Universitária



Fonte: Elaboração própria com base em dados de FORPROEX (2001)

Adicionalmente às dimensões, a proposta do FORPROEX abrange as categorias que devem organizar o sistema, os indicadores (quantitativos e qualitativos) com os respectivos procedimentos metodológicos e as possíveis fontes de informação para sua produção. Importante recomendação, feita pelo FORPROEX (2001, p. 56), é a de que “a avaliação nacional da extensão universitária deve ser centrada no processo, em razão da própria natureza da extensão”.

A partir da inclusão da Extensão Universitária na matriz de alocação de recursos, a definição e pactuação de indicadores, pelo menos no que diz respeito às IFES, tornaram-se questões prioritárias para a ANDIFES. Além das exigências específicas colocadas para as IFES, o tema da avaliação da Extensão Universitária está na pauta de todas as Instituições Públicas do Ensino Superior (IPES), como parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) (Lei nº 10.861/2004), cuja preocupação principal são os impactos acadêmicos e sociais do ensino superior. Nessa lei, são destacadas as dimensões relacionadas à Extensão Universitária a serem contempladas pelo SINAES (2004), conforme segue em seu artigo 3º:

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade.

Ainda no que diz respeito à avaliação, é importante ressaltar que a Extensão Universitária deve ser vista como processo formativo, prospectivo e qualitativo, a ser mensurado por critérios objetivos (relatório, trabalho escrito, publicação ou comunicação) e subjetivos (compromisso, dedicação). É imperativo que esse processo esteja integrado à avaliação dos objetivos e metas do programa ou projeto extensionista, da mesma forma que à avaliação dos efeitos da participação do

estudante (e da equipe de trabalho na qual este se inclui) sobre os problemas sociais.

3 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

3.1 CURRÍCULO

Nas disciplinas acadêmicas de natureza intelectual, tais como língua e literatura, matemática, ciências naturais, história, ciências sociais e artes, reside o núcleo do conhecimento, o conteúdo principal ou a matéria de ensino.

Sua abordagem se fundamenta, principalmente, na estrutura do conhecimento, como um patrimônio cultural, transmitido às novas gerações. As disciplinas clássicas, consideradas verdades consagradas pela ciência, representam ideias e valores que resistiram ao tempo e às mudanças socioculturais sendo, portanto, fundamentais para a construção e disseminação do conhecimento.

A Extensão Universitária nas Instituições de Ensino Superior (IES) aumenta de importância cada vez mais, uma vez que em sua essência o olhar multidisciplinar e a articulação entre o ensino e a pesquisa permitem uma interação que fomenta o diálogo entre diversas áreas do conhecimento.

O seu desenvolvimento gera uma reflexão crítica persistente sobre os problemas sociais e a relação do conhecimento teórico com o prático. Assim, a extensão ganha sua própria essência e especificidade, com fortes atributos que a solidificam como modalidade de ensino, caracterizados nas suas diversas formas de atuação (FELIPPE, 2013).

Adicionalmente, expressa a concepção de que a experiência extensionista traz consigo o componente formativo contribuindo para que o estudante seja o ator de sua formação, tornando-se um participante ativo em todo este processo. Frente a esse cenário, abre-se um espaço para uma discussão crítica sobre o papel da Extensão em relação à sua articulação com o ensino e a pesquisa nas IES.

A inserção da extensão na estrutura curricular dos cursos de graduação trará importante contribuição para que ocorra uma mudança significativa nos seus vários segmentos, desde o apoio à flexibilização curricular até as revisões nas práticas docentes e ajustes nas suas estruturas organizacionais.

3.2 CONCEITO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Historicamente a curricularização da extensão é apoiada em bases legais e tem como principais marcos:

- 1) Constituição Brasileira de 1988 (artigo 207), que prevê a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;
- 2) Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), na concepção de currículo (Lei Federal nº 9394/96);
- 3) Plano Nacional de Extensão Universitária de 2001, Meta 23 do Plano Nacional de Educação - 2001-2010 (Lei Federal nº 10.172/2001);
- 4) Política Nacional de Extensão de 2012;
- 5) Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024 - PNE (Lei nº 13.005/2014) e,
- 6) Resolução MEC/CNE/CES nº 007/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014

Atualmente, ocorre uma revolução nas IES, incentivada por diversos debates sobre a realização desse processo para a convergência das ações entre as Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação, para se estabelecer um caminho único de atuação em relação às atividades de Extensão.

Os ajustes devem constar nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além disso, há a demanda de formação e capacitação do corpo docente, já que a prática Extensionista dentro das Instituições de Ensino Superior é, em grande parte dos casos, desconhecida em relação aos seus objetivos e a concepção do que seria de fato a Extensão e o seu papel em relação à IES e a sociedade.

De acordo com dados do Observatório do PNE (2018), pode ser verificado o não reconhecimento da extensão como um dos pilares no tripé ensino-pesquisa-extensão, pois até 2015 não há dados do percentual de atividades de extensão com creditação curricular nos cursos superiores no Brasil.

Existem somente registros de atividades de extensão validadas como Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares. Contudo, mesmo com a previsão legal de creditação curricular das atividades de extensão correspondente a 10% da carga horária total dos cursos de graduação, a sua efetivação não tem sido automática.

Conforme Maciel (2010), há uma necessidade da constituição de políticas educacionais de fomento ao setor, estimulando o reconhecimento da extensão em sua dimensão pedagógica através de estruturas de incentivo e diálogo.

Adicionalmente a essa complexidade, que demanda muito diálogo e intervenções para que o processo de curricularização da extensão seja devida e efetivamente implantado, o momento que o mundo enfrenta é de crise, em função da pandemia da Covid-19.

Frente a esse cenário de pandemia e isolamento social, a Extensão teve de rapidamente se articular de maneira eficiente para desenvolver um plano de enfrentamento à Covid-19, com envolvimento de toda a comunidade acadêmica.

Estabeleceu-se a “política do cuidado”, onde cada qual no seu campo de atuação propôs e realizou ações que contribuíram para o enfrentamento dos efeitos da pandemia, na tentativa de mitigar as angústias da comunidade.

Foi necessária uma mudança significativa nas atividades de extensão, com empoderamento das atividades remotas. Isso só foi possível graças aos novos meios de comunicação digitais e a eficácia de suas ações perante a comunidade. Para o seu desenvolvimento foram considerados os aspectos indispensáveis nas ações extensionista, como: o conhecimento das necessidades de seus públicos, o impacto local e eficácia das suas ações, além do respeito ao distanciamento social através da produção de vídeo aulas, videoconferências, produção de textos e lives postadas nas redes sociais das Instituições.

Surge, dessa forma, uma nova maneira de se comunicar e interagir, que facilita as relações sociais e não impõe limites para a conectividade, o que possibilita o acesso à informação de maneira prática e instantânea. A utilização destes recursos junto à sociedade os consolida e os torna fundamentais na geração e gerenciamento de conteúdos indispensáveis à vida contemporânea (TERRA, 2012).

Porém, mesmo sem considerar o cenário de pandemia, as mídias digitais estão presentes em diferentes situações cotidianas e âmbitos sociais e vieram para ficar. Estar conectado à rede mundial de computadores passou a ser uma necessidade extrema às IES, no que diz respeito à comunicação e ao desenvolvimento de atividades, com vistas à transformação social.

Historicamente, as práticas extensionistas têm sido assistencialistas e raramente estão alinhadas às demandas sociais e à dinâmica curricular. Essa característica não levava em consideração a cultura e o saber popular com uma direção unilateral, qual seja, da universidade para a sociedade. A concepção não assistencialista da extensão deve considerar também outra via, ou seja, da sociedade para a universidade, para que sua inserção seja de modo consequente (CALDERÓN, 2003 apud SANTOS, 2014).

Para o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), a Extensão Universitária é “uma via de mão-dupla” entre universidade e sociedade. O saber acadêmico e o saber popular devem se encontrar (GADOTTI, 2017).

Sob essa perspectiva, o processo para a curricularização da Extensão proposta no Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014) traz um desafio para que as IES revejam suas concepções e práticas no âmbito da extensão, bem como consigam dimensionar as possibilidades, barreiras e problemas para a implementação das atividades extensionistas nas estruturas curriculares dos seus cursos de graduação.

A Política Nacional de Extensão Universitária, na versão 2012, entende a Extensão Universitária como “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a universidade, mas também os setores sociais com os quais ela interage” (FORPROEX, 2012, p. 28).

Esta concepção traz alterações significativas na construção das estruturas curriculares, que de valorização das disciplinas organizadas em regime seriado e fragmentado, com visão linear e rígida, passam para uma organização que privilegia a interdisciplinaridade, com permeabilidade às transformações em curso,

propiciando a articulação entre teoria e prática e, com isso, a promoção à formação integral do estudante (FORPROEX, 2006; GADOTTI, 2017).

A extensão não é vista como um apêndice ou uma atividade de segundo plano de forma isolada entre as funções da universidade. Ela é incluída como parte indissociável do ensino e da pesquisa nas práticas pedagógicas de todos os currículos. A educação precisa ser integral e não fragmentada (ANTUNES; PADILHA, 2010; GADOTTI, 2017).

Nessa perspectiva, o processo para a implantação da curricularização da extensão deve atender a necessidade de duas vertentes: no âmbito do compromisso social e no da inovação acadêmica.

Para que ocorra a inovação acadêmica é imperativa a leitura cuidadosa dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI), dos Projetos Político Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e das estruturas curriculares para que as alterações sejam realizadas de tal forma que se reconheça a Extensão como componente formativo do estudante. Muitas Instituições já têm em sua prática as atividades extensionistas estruturadas, porém, não curricularizadas. Isso implica na necessidade de um diagnóstico em cada situação para que o processo de curricularização aconteça de forma a respeitar as peculiaridades institucionais, regionais e sociais.

Assim, mais que respeitar os 10% de carga horária extensionista na estrutura curricular, é importante o reconhecimento da Extensão como o fazer estruturante na IES e na formação acadêmica.

Desse modo, é indispensável o estabelecimento de um diálogo inter setorial direcionado à construção de um projeto que contemple a prática extensionista voltada às necessidades da comunidade; que permite o avanço na discussão das propostas de alterações, devendo envolver todas as instâncias da IES, sem que o atendimento à Resolução MEC/CNE/CES nº 007/2018 não se transforme em soluções simplistas que contemple o aspecto meramente quantitativo do cumprimento da meta, como salientaram Dalmolin, Silva e Vieira (2017).

Todas as instâncias institucionais devem ser envolvidas (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e outros), uma vez que será necessária a alteração dos instrumentos legais como Estatutos, Regimentos, PDI, Resoluções, Portarias, Editais, entre outros.

Vencida a fase de elaboração do PDI, em alinhamento com as práticas curriculares extensionistas, outro desafio para a Instituição é a elaboração do currículo de cada curso com os respectivos créditos nos quais se concentrarão as atividades de extensão curricularizadas. Gadotti (2017) diz:

projetos de extensão como componentes de cada disciplina devem ser construídos em diálogo entre professor, alunos e comunidades. Pode-se trabalhar com o protagonismo infanto-juvenil, com a atuação em movimentos sociais, com direitos humanos, esporte, cultura e lazer, formação continuada. Devemos nos centrar, prioritariamente, no levantamento e atendimento às necessidades de emprego, renda, moradia, empoderamento das comunidades, tecnologias sociais, saúde, transporte, justiça e segurança, nutrição, enfim, na qualidade de vida, no bem viver das populações mais empobrecidas. Temos ainda que vislumbrar a produção artística, a sustentabilidade, a educação na cidade, a cidadania, a cidade educadora, a pedagogia social, popular e comunitária (GADOTTI, 2017).

A Extensão Universitária associada às disciplinas permite o desenvolvimento do senso crítico e reflexivo de discentes e professores na percepção da relação do conteúdo apreendido frente a uma comunidade real. Dessa forma, a extensão funciona como engrenagem propulsora do ensino trazendo para a sala de aula questões atuais e reais da sociedade para serem problematizadas na IES (DIEHL; TERRA, 2013).

A construção curricular executada dessa forma colocará em evidência o compromisso social das IES à medida que as práticas extensionistas estejam alinhadas às necessidades comunitárias do seu entorno. A prática extensionista interliga a IES, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade, o que permite reafirmar o seu compromisso social (CARDENUTO et al., 2017).

De acordo com Freire (1979), o comprometimento é capaz de motivar reflexões, promover a humanização do homem e implicar em responsabilidades históricas. O ato de comprometer-se é consciente, não podendo ser neutro: a neutralidade seria o medo de revelar o compromisso.

Adicionalmente, o compromisso social da IES traz consigo um desafio para a gestão universitária, já que ela deve gerenciar suas ações com o objetivo de alcançar o sucesso da educação superior, fazendo-se necessário, para tanto, o conhecimento do ambiente interno e externo nos quais está inserida e os anseios da

comunidade, em harmonia com os interesses coletivos com as pretensões institucionais.

Em concordância com este pensamento, Almeida Filho (2007) afirma que a universidade carece de uma visão clara da sociedade em que se insere. Dessa forma, a valorização da extensão é de fundamental importância, pois a apropriação social do conhecimento, sua conversão em ação, é tão importante quanto sua geração inicial.

Trazendo outro ponto de vista, Almeida et al. (2013) afirmam que o compromisso social não pode ser interpretado somente sob o aspecto operacional sistêmico, mas deve considerar o contexto social que envolve tanto a instituição de uma sociedade mais justa e igualitária, quanto a realização integral do ser humano como indivíduo e cidadão.

Isso vem ao encontro do pensamento de Chauí (2001) quando diz que a universidade é a própria sociedade, por isso, não tem como não se integrar e interagir com a mesma à medida que vai se instituindo e se consolidando.

3.3 IES PÚBLICAS QUE ADOTAM A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA REGIÃO SUL DO BRASIL

Dedicando esta seção para responder a pergunta central de nossa pesquisa, sobre quais IES públicas da região Sul adotam a curricularização da Extensão, apontamos que, atualmente, no referido território brasileiro, há 27 Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas, sendo que o estado do Paraná lidera com 11, em seguida Rio Grande do Sul com 10 e Santa Catarina com 6.

A seguir segue o quadro que informa a distribuição dessas IES Públicas em Universidades/Institutos Federais e Instituições Estaduais/Municipais.

Quadro 5 – Instituições Federais ligadas ao COEX/Andifes

REGIÃO	Universidades FEDERAIS	Institutos Federais	Instituições Estaduais e Federais	Instituições Municipais
PR	3	1	7	
SC	2	2	1	1
RS	6	3	1	

Fonte: Elaboração própria com base em dados de COEX/Andifes

Com base nas informações fornecidas por Silas Araújo Leite de Oliveira, Secretário Executivo do FORPROEX, em 24/03/2021, encontra-se um levantamento das instituições públicas de educação superior, realizado no período de 27 de julho a 25 de setembro de 2020. Das 148 Instituições Públicas do Ensino Superior (IPES) do Brasil integrantes do FORPROEX, apenas 87 responderam a essa consulta.

Das 27 IES na região SUL, 20 (74%) responderam o levantamento, número sobre o qual se debruça a presente análise. Assim, recuperando as perguntas do questionário em questão, trazemos na sequência o quadro direcionado à região Sul do Brasil.

1) Qual é a atual situação da inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação da Instituição da qual você representa?

- Em **discussão** (minuta de normativa em construção): Instituto Federal Catarinense – IFC, Universidade Federal do Paraná – UFPR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA e a Universidade Estadual de Londrina - UEL
- Em **implantação** (normativa aprovada e publicada; em fase de discussão sobre a operacionalização e implantação pelos cursos; adesão parcial de alguns cursos de graduação): Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Universidade Federal de Pelotas – UFPel e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

2) Assinale em que fase a sua instituição se encontra atualmente

Debates iniciais sobre o modelo de proposta	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS e a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
Debates sobre o texto da minuta de resolução a ser encaminhado para apreciação e análise de Conselho Superior ou similar	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA e Universidade Estadual de Londrina - UEL
Debates finalizados, com encaminhamento de proposta final para conselho(s) superior(es)	Universidade Federal do Paraná – UFPR
Elaboração/redação da minuta de resolução	Instituto Federal Catarinense – IFC e Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Importa destacar que oito IES não assinalaram nenhuma das alternativas acima. Essas instituições são aquelas que responderam “Em implantação (normativa aprovada e publicada; em fase de discussão sobre a operacionalização e implantação pelos cursos; adesão parcial de alguns cursos de graduação)” na questão anterior.

3) Assinale em que fase a sua instituição se encontra atualmente

Discussão sobre como implantar a Resolução da Inserção da Extensão com Coordenações e Colegiados de Curso	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
Projetos pedagógicos de alguns cursos reformulados e oferecimento de unidades curriculares da Extensão em alguns cursos de graduação	Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Projetos pedagógicos dos cursos	Universidade Estadual do Centro-Oeste -

reformulados e oferecimento de unidades curriculares da Extensão em alguns cursos de graduação	UNICENTRO
Resolução (ou outro instrumento jurídico interno) aprovada em Conselho Superior (ou similar)	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Uma parte dos nossos cursos estão com seus projetos pedagógicos reformulados e aprovados, com oferecimento parcial das atividades de Extensão integralizadas devido ao calendário alternativo. A outra parte ainda está em processo de diálogo e adequação dos seus PPCs.	Universidade Federal de Pelotas - UFPel

Menciona-se que 12 IES não assinalaram nenhuma das alternativas acima; são aquelas que responderam “Em discussão (minuta de normativa em construção)” na questão número 1(um).

Cabe esclarecer que os dados apresentados nesta seção tomam como fonte o levantamento realizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), de 24 de março de 2021. A distância temporal de oito meses deste texto final em relação à data do documento faz supor alterações de cenários, haja vista o movimento constante das frentes universitárias. A título de exemplificação, em 15 de outubro de 2021, a UDESC aprovou a Resolução nº 006/2021 – CEG (Anexo II), que estabelece normas para a curricularização da extensão (UDESC/CONSUNI, 2021) .

4 ESFORÇOS PARA GERAÇÃO DE PRODUTOS A PARTIR DA PESQUISA

Uma vez tendo desenvolvido uma pesquisa em nível de mestrado profissional, e na função de servidor da Instituição na qual o estudo se desenvolve, apontamos neste capítulo duas propostas de produto que podem levar adiante as informações obtidas e os objetivos alcançados.

Importa mencionar a relevância de se buscar a implementação de estratégias ou produtos de natureza educacional, objetivando a melhoria da realidade imediata pesquisada, nos termos de Moreira e Nardi (2009).

Nesse prisma, pretende-se que a pesquisa aqui empreendida extrapole os limites dos acervos de dissertações e alcance a comunidade universitária no que diz respeito a aclarações sobre uma questão que, não apenas é uma determinação, como também uma necessidade. Assim, parágrafos abaixo, apresentamos a primeira proposta, que se refere a um Guia da Curricularização da Extensão Universitária com informações mais amplas, destinado à comunidade interessada (seção 4.1). Na seção subsquente, 4.2, sinaliza-se para um Material Informativo mais sintético destinado a discentes, sobretudo.

Cabe esclarecer que os gêneros textuais e o canal de divulgação será definido posteriormente, juntamente com o suporte de áreas institucionais relacionadas.

4.1 CONTEÚDO PARA O GUIA DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A RESOLUÇÃO Nº 006/2021 – CEG - UDESC, a qual estabelece normas para a inclusão de carga horária de Extensão Universitária nos cursos de graduação da UDESC, pode ser adotada como uma base para o Guia sobre a Curricularização Universitária.

Conforme as Resoluções MEC/CNE/CES nº 007/2018 e Cepe/UFOP nº 7.609/2018, as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I. Programa de extensão: conjunto articulado de ações de extensão integradas à pesquisa e ao ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo. Normalmente atende a uma mesma comunidade. Seu prazo mínimo de execução deve ser de dois anos.

II. Projeto de extensão: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Pode ser isolado ou vinculado a um Programa.

III. Curso: ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com prazo determinado, carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos. Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como “evento”.

IV. Prestação institucional de serviços: refere-se ao estudo e à solução de problemas dos meios profissional ou social, com a participação orientada de estudantes, e ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa, bem como à transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade.

V. Evento: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, de conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade e que atenda às diretrizes da Extensão Universitária.

Existem três modalidades para registrar uma ação extensionista na Universidade, conforme detalhado a seguir.

1. Edital Proex: A Proex publica, anualmente, o Edital Proex para Ações de Extensão. Por meio do Sistema de Gestão da Extensão (SGE), servidores da Universidade (docentes ou técnico-administrativos) podem submeter propostas de ações de extensão que serão apreciadas pelo órgão superior colegiado de extensão. Essas ações são registradas, apoiadas e avaliadas periodicamente pela Proex, observando os editais específicos de registro e apoio.

2. Modalidade Evento – Registro simplificado – Proex: Também é possível submeter ações que se enquadrem na modalidade evento, nos termos do inciso III do artigo 3º do anexo da Resolução Cepe nº 7.609/2018. Essas propostas não dependem de apreciação do órgão superior colegiado de extensão e seu registro se dá de forma simplificada. Portanto, essas ações não seguirão as normas dos editais de extensão da Proex no que diz respeito, por exemplo, à elaboração de relatórios e à obrigação de participação no Encontro de Saberes. São normatizadas pela Portaria PROEX nº 123/2020.
3. Ação prevista no Projeto Político Pedagógico dos Cursos (PPCs): A Proex analisará se a proposta constante nos PPCs atende aos princípios e diretrizes da Extensão Universitária. Após parecer favorável da Proex, cabe ao Colegiado do próprio curso a avaliação do cumprimento das atividades extensionistas previstas nos PPCs.

A curricularização pode se cumprir por meio de três mecanismos distintos:

- I. Ações de editais: o aluno poderá utilizar a carga horária da sua participação em ações advindas dos editais tratados no item anterior para computar os 10% que é obrigado a cumprir.
- II. Eventos: o aluno poderá utilizar a carga horária da sua participação em ações advindas dos eventos tratados no item anterior para computar os 10% que é obrigado a cumprir.
- III. Ações previstas nos PPCs: o próprio projeto preverá disciplinas ou ações cuja carga horária integrará os 10% da curricularização.

Os três mecanismos obedecem a dinâmicas bem diferentes. As ações de editais já têm uma dinâmica própria, quase toda trabalhada por meio do SGE, incluindo submissão, análise pelo órgão superior colegiado de extensão, registro de discentes envolvidos e apresentação de relatórios. Esse processo se repete semestralmente, sintonizado com as duas entradas anuais de propostas de ações.

Congressos, seminários, ciclos de debates, exposições, espetáculos, eventos esportivos e festivais podem ser registrados de forma simplificada, enquadrados na

modalidade eventos, prevista no inciso III do artigo 3º do anexo da Resolução Cepe nº 7.609/2018.

No que se refere às ações previstas nos PPCs, disciplinas e/ou ações serão analisadas e aprovadas pela Proex e Prograd uma única vez, quando da submissão desses documentos às Pró-Reitorias. Depois dessa aprovação, caberá ao Colegiado do Núcleo Docente Estruturante (NDE) a regulamentação e o controle de tais ações, visando ao cumprimento das diretrizes da extensão tal como previstas na legislação em vigor, nas normas da Universidade e nos PPCs do próprio curso.

4.1.1 Curricularização pelas Ações de Editais

Todos os cursos possuem mecanismos destinados a computar atividades extraclasse que os alunos devem participar para integralizar a sua carga horária. Essas atividades são definidas no Projeto Pedagógico de cada curso e regulamentadas pelos respectivos Colegiados. Podem ser constituídas, dentre outras, de atividades de monitoria, Pró-Ativa, pesquisa, extensão, visitas técnicas, participação em eventos acadêmicos ou estágios extracurriculares.

Todo aluno envolvido em uma ação usual de extensão como bolsista ou voluntário é registrado na Proex. Ao final de cada período de execução da ação, a Pró-Reitoria entrega ao discente um certificado com sua carga horária de participação, que será computada na matriz curricular, de acordo com as normas do Colegiado do curso.

4.1.2 Curricularização pelas Ações Previstas nos PPCs

Os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos poderão prever disciplinas extensionistas e/ou programas de extensão que serão executados durante o curso.

Disciplina extensionista é aquela que possui conteúdo extensionista no seu programa e que tem sua carga horária, em parte ou na totalidade, desenvolvida junto à comunidade externa, observando as diretrizes e princípios da Extensão Universitária. Para promover a adaptação à nova base legal, é necessária a reforma das matrizes curriculares e dos Projetos Pedagógicos de quase todos os cursos.

4.1.3 Revisão das Matrizes Curriculares e dos PPCs

A revisão será feita pelos respectivos Colegiados e NDEs, considerando as especificidades e a natureza de cada curso. A Proex e a Prograd têm dado subsídios a diversos grupos para a realização da tarefa. A seguir são sugeridos alguns passos que facilitarão a revisão.

Os PPCs deverão conter seção específica denominada “Curricularização”, na qual constarão as disciplinas e as ações que serão desenvolvidas para cumprir a curricularização. É imprescindível que as disciplinas e as ações atendam aos princípios e às diretrizes da Extensão Universitária.

Prontas as propostas da nova matriz e do novo PPCs, elas serão encaminhadas à Proex, que analisará apenas se os componentes inseridos na seção da curricularização atendem aos princípios e diretrizes citados acima. Uma vez aprovadas pela Proex, as propostas serão encaminhadas, como de costume, à Prograd, a quem cabe analisar e encaminhar aos órgãos competentes os Projetos Pedagógicos para aprovação.

Para a inclusão dos 10% do total da carga horária curricular, é importante se atentar para duas questões:

- O programa de disciplina não pode ser alterado semestralmente e todas as ações previstas devem ser cumpridas. Desta forma, não é possível que o programa identifique ações aleatórias que serão realizadas de acordo com o ministrante. O plano de ensino é semestral e especificará a área, mas o programa de disciplina precisa ser delimitado e específico.
- Conforme o parágrafo único do artigo 1º da Resolução CNE nº 2/2007, “os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial não deverão exceder 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.”

Sugere-se que o Colegiado/NDE siga os seguintes passos para adequar os currículos:

- 1) Verificar a carga horária total do curso;

- 2) Estabelecer a carga horária da curricularização da extensão (percentual mínimo de 10%);
- 3) Identificar se já existem disciplinas com caráter extensionista na matriz e contabilizar;
- 4) Verificar quantas horas faltam para atingir os 10%;
- 5) Identificar ações extensionistas que existem no Departamento (registradas ou não);
- 6) Formular estratégias (alterações na carga horária de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC ou equivalente, reformulação de disciplinas) e alterar ou adequar os PPCs, estabelecendo de maneira clara quando, onde e de que forma está sendo cumprida a integralização dos 10% da carga horária total do curso em ações extensionistas.

4.2 CONTEÚDO PARA O MATERIAL INFORMATIVO REDUZIDO

BORA ENTENDER A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO?

Você sabe o que é Extensão Universitária?

"A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade." (FORPROEX, 2012)



Fases da história da Extensão Universitária no Brasil?

- | | |
|---|---|
| 1 | Até 1930 - Formação política (Brasil Colônia) |
| 2 | 1930 a 1968 - Assistencialismo (1930-1968) |
| 3 | 1968 a 1988 - Normalização |
| 4 | 1987 a 1988 - Constitucionalização |
| 5 | 1987 a 1990 - Amadurecimento conceitual |
| 6 | 1990 a 2010 - Diversificação de representação institucional |
| 7 | a partir de 2010 - Curricularização |



Dilmar Barella
Reitor

Luiz Antonio Ferreira Coelho
Vice-Reitor

Nerio Amboni
Pró-Reitor de Ensino

Mayco Moraes Nunes
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade

Alfredo Balduíno Santos
Coordenador de Extensão

Rosa Elisabete Wypyczynski Martins
Diretora de Extensão, Cultura e Comunidade/FAED

Alba Regina Battisti de Souza
Coordenadora do NAPE/FAED



Protagonismo estudantil na Extensão Universitária

Conheça as novas regras que incluem a Extensão no currículo dos cursos de graduação da UDESC.

O que diz a base legal e os documentos norteadores?

ANO	DOCUMENTO	O QUE DIZ...
1988	Constituição Brasileira	Artigo 207: garante o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, dene a Extensão como parte obrigatória da formação do aluno e deve constar do projeto pedagógico dos cursos de graduação.
1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB 9.394/96	Trat entre seus princípios a necessidade da diversificação dos cursos superiores e a exhibição dos projetos acadêmicos. Cada IES é responsável pela adequação dos projetos pedagógicos às respectivas naturezas institucionais, às realidades regionais e às finalidades inerentes aos cursos.
2001	Plano Nacional de Extensão Universitária	Legítima a extensão como atividade acadêmica, constrói coletivamente e dene os seus principios básicos, áreas temáticas, objetivos e metas e indica sobre a institucionalização e organização da extensão que se fortalece na articulação com a sociedade.
2007	Parecer Conselho Nacional de Educação - Nº 008/2007	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. As orientações curriculares constituem referencial indicativo para a elaboração de currículos que assegurem a exibibilidade e a qualidade de formação dos estudantes e assim as diretrizes devem: "Fortalecer a articulação de teoria com a prática, valorizando pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão".
2012	Política Nacional de Extensão	Conceitua extensão de acordo com o princípio constitucional e distingue a universidade como parte da sociedade, estabelece diretrizes para as ações de extensão, princípios e ações políticas necessárias a sua normatização e implementação no âmbito das universidades públicas.
2014	Plano Nacional de Educação - PNE - Lei Nº 13.005/2014	Em sua meta 12, Estratégia 7, assegura, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.
2018	Resolução Conselho Nacional de Educação - Nº 007/2018	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e das outras providências.
2019	Resolução nº 015/2019 – CONSUFI	Institui e regulamenta a Política de Extensão Universitária da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
2020	Parecer CNE/CES nº 498/2020	Promogação do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)
2021	Resolução nº 006/2021 – CEG	Estabelece normas para a inclusão de carga horária de extensão universitária nos cursos de graduação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Conhecendo a Resolução nº 006/2021 - CEG - UDESC

Estabelece normas para a inclusão de carga horária de extensão universitária nos cursos de graduação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Como os professores contribuem nesse processo?

- Apresentando, em seus planos de curso, segundo definição do PPC, planejamento para ações de extensão, tendo-a como dimensão estruturante para o ensino e para a pesquisa;
- Propondo projeto de extensão, articulado às demandas sociais políticas e econômicas da sociedade mais ampla; e,
- Acompanhando a participação discente em projetos de extensão promovidos sob sua coordenação pelo Departamento no qual está lotado.

Quais as oportunidades para os estudantes

- Vivenciar situações reais de seu campo de formação, de modo a ampliar os conhecimentos teórico-práticos construídos durante o curso;
- Analisar criticamente as condições observadas em espaços profissionais com base nos conhecimentos adquiridos, propondo soluções para os problemas levantados, por meio de projetos de intervenção social;
- Elaborar, executar e avaliar projetos na área específica da sua formação;
- Flexibilizar a formação, reconhecendo-a como resultado de diferentes experiências curriculares acadêmicas;
- Discutir e participar de projetos que tratam de diversidade e diferença, abordando relações: étnico-raciais e culturais, identidade de gênero, condição de deficiência, pessoas em situação de risco e violências.

Como participar?

1. Estar regularmente matriculado(a) em componentes curriculares que contemplam ações de extensão;
2. Participar de programas acadêmicos e de projetos de extensão desenvolvidos na UDESC, ou em outras instituições, desde que previamente regulamentados;
3. Integralizar o mínimo de 10% da carga horária do curso com ações de extensão.

**Extensão,
eu faço!**

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É consenso na educação que uma IES tem como responsabilidade exercitar três atividades fundamentais que são requeridas para a excelência do ensino superior: o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. A extensão, historicamente, tem ocorrido por meio de diversas práticas e tem sido um dos meios pelo qual a IES exerce seu compromisso social e representa a ligação entre ela e a comunidade.

Sabe-se que a Extensão não tem se mostrado capaz de alcançar a formação de todos os discentes. A partir da década de 1980, com a criação dos Fóruns de Extensão das IES, a extensão começou a ter mais expressão nos documentos oficiais do Ministério da Educação, com uma abordagem mais acadêmica e refletindo sobre a sua contribuição e o seu impacto na formação do estudante.

A Resolução MEC/CNE/CES nº 007/2018, que prevê que 10% da carga horária total da estrutura curricular de todos os cursos sejam comprovadamente de práticas extensionistas, trouxe um amplo debate do real papel da IES na formação do estudante e no seu compromisso social com a comunidade onde está inserida (BRASIL, 2018).

Como consequência, e para atender a esta Resolução, é imprescindível um amplo debate nas IES para uma releitura dos documentos que norteiam a sua gestão. Adicionalmente, as estruturas curriculares, para atender a esta meta, deverão realizar ajustes.

Nestas alterações, deve ficar explícita a mudança de conceito de currículo como uma estrutura rígida de disciplinas e sem mobilidade para uma estrutura com os três atores no processo de fazer Extensão Universitária: o estudante, o professor e a comunidade. Neste modelo o estudante é um personagem ativo na extensão, desenvolvendo ações e, ao lado da comunidade, construindo e ressignificando o saber técnico e científico por meio da relação dialógica que exerce com a comunidade. Tudo isso mediado pelo professor.

Em nenhum outro momento, portanto, o trabalho articulado entre Ensino, Pesquisa e Extensão esteve tão integrado, em um processo em que todos ganham. A formação do estudante com a perspectiva extensionista, além de prepará-lo para a vida com a prática para encarar os desafios que se apresentarem em sua área de

formação, o qualifica em uma formação consciente da realidade e do seu papel na sociedade.

A política de Curricularização da Extensão Universitária faz parte de um processo de amadurecimento conceitual operacional da Extensão Universitária no papel de atividade acadêmica que tem a função de integração do ensino e da pesquisa.

A reconstrução da trajetória da Extensão Universitária foi feita a partir do amadurecimento histórico, da diversificação de representação institucional, culminando na política de curricularização.

Adicionalmente, a Extensão Universitária no Brasil foi fortemente influenciada pelos Fóruns Nacionais de Extensão e serve de inspiração ao compromisso social das IES, apesar de a universidade acabar atuando como uma instituição prestadora de serviços, por influência do modelo norte-americano.

Retomamos esta síntese para destacar o percurso histórico que ela busca recobrir no que se refere à Extensão Universitária, apontando as bases legais e sociais em que se situa a Resolução MEC/CNE/CES nº 007/2018, amplamente problematizada neste estudo.

No que se refere a nossos objetivos, verificamos o cenário em que se encontram as IES Públicas da região Sul do Brasil no que concerne à implementação da Curricularização da Extensão (Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018). Na linha de nosso objetivo principal, identificamos nos três estados que constituem a região Sul do Brasil uma realidade que ainda merece novos estudos, haja vista não termos obtido a totalidade das respostas ao levantamento aqui considerado (FORPREX), conforme expõe a seção 3.3. No que se refere às respostas obtidas, tem-se um panorama diferenciado considerando o universo de 20 IES respondentes dos três estados. Concernente à situação da inserção da Curricularização da Extensão, 12 IES indicavam estar em fase de discussão da minuta normativa e oito em fase de implantação, com o estado do Paraná à frente em ambas as situações. Entre esse universo de 12 IES em etapa de discussão da minuta: três encontravam-se na fase inicial dos debates; seis em debate para aprovação; uma, no estado do Paraná, com minuta já aprovada; e duas,

uma no Paraná outra em Santa Catarina, em fase de elaboração da Resolução institucional.

Anteriormente, no capítulo 2, debatemos sobre o conceito da Extensão Universitária, retomando seu histórico e as legislações pertinentes, apoiando-nos nas obras de Leonidio (2017), Melo Neto (2002), Neto (2011), Mirra (2009), Nogueira (2001), Paula (2013), Serva (2020) e Sousa (2010).

Como resultado desse conhecimento, propomos no capítulo 4 duas propostas de produto que buscam levar à comunidade acadêmica informações obtidas neste percurso da pesquisa, com fins de contribuir para os setores envolvidos.

Neste percurso, esperamos ter contribuído com um olhar localizado sobre a Curricularização da Extensão Universitária, trazendo para a Udesc e também a outras instituições um panorama sobre o objeto que aqui nos interessa, direcionando nossas lentes para os estados do Sul do Brasil. Como desdobramentos para pesquisa futuras, sinalizamos a conveniência de olhares para: (i) levantamentos do FORPROEX atualizados; (ii) outros contextos territoriais; (iii) outras redes de IES; (iv) as estratégias e desafios implicados no processo de implementação da Curricularização da Extensão; entre outras questões.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA FILHO, Naomar. **Universidade nova: textos críticos e esperançosos.** Brasília: UnB. 2007.
- ALMEIDA, Luana Costa. et al. (Org.). **IV Seminário de Educação Brasileira: PNE em foco - políticas de responsabilização, regime de colaboração e Sistema Nacional de Educação.** Campinas: CEDES, 2013. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br.go/files/iv_seminario.pdf. Acesso em: 13 jul. 2021.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico.** 10 ed. São Paulo. Atlas, 2017.
- ANTUNES, Angela; PADILHA, Paulo Roberto. **Educação cidadã, educação integral: fundamentos e práticas.** São Paulo: Instituto Paulo Freire. 2010.
- APRILE, Maria Rita; BARONE, Rosa Elisa Mirra. **Políticas Públicas para Acesso ao Ensino Superior e Inclusão no Mundo do Trabalho – o Programa Universidade para todos (PROUNI) em Questão.** Anais VI Congresso Português de Sociologia. 2008. p. 1-17. Disponível em: https://www.academia.edu/30001915/Pol%C3%ADticas_p%C3%BCblicas_para_acesso_ao_ensino_superior_e_inclus%C3%A3o_no_mundo_do_trabalho_o_Programa_Universidade_para_todos _PROUNI_em_Quest%C3%A3o. Acesso em: 22 ago. 2021.
- BAGNO, Marcos. **Falar Brasileiro: Mitos jogados no lixo.** Onda 21. 2016. Disponível em: <http://onda21.com.br/falar-brasileiro-mitos-jogados-no-lixo/>. Acesso em: 3 set. 2021.
- BONAVIDES, Paulo. ANDRADE, Paes de. **História constitucional do Brasil.** Brasília : OAB Editora, 2002.
- BOURGON, Jocelyne. **Finalidade pública, autoridade governamental e poder coletivo.** Revista do Serviço Público. Brasília 61 (1): 67-96 jan./mar. 2010.
- BRAGGIO, Ana Karine. **A gênese da reforma universitária brasileira.** Revista Brasileira de História da Educação, 19, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/rbhe.v19.2019.e073>.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.**
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.** Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educação+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>. Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 jan.2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** 2001. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 jun.2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** 2014 Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei n. 9394, 20 dez. 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** 1996. Brasília, DF. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 4024, 20 dez. 1961. **Fixa as diretrizes e bases da educação nacional.** 1961. Brasília, DF. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 5.540, 28nov. 1968. **Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.** 1968. Brasília, DF. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5.540.htm. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde Pública. Decreto-lei nº 19.851, 11 abr. 1931. **Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras.** 1931. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 498/2020, de 28 de dezembro de 2020.** Disponível em: <https://ilape.edu.br/download/cne-ces-parecer-no-498-2020-homologado/>. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. **Relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 62.937,** 1968, p. 46. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002285.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12710-resolucoes-ces-2007>. Acesso em: 11 nov. 2021.

BRASIL. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, a. 155, n. 243-A, p. 49-50, 19 dez. 2018.

CABRAL, Nara Grivot. **Saberes em extensão universitária: contradições, tensões, desafios e desassossegos.** Data: 01/02/2012. 261f. Doutorado em EDUCAÇÃO. Instituição de Ensino: UFRGS, Porto Alegre.

CAMARGO, Murilo Silva. **Darcy Ribeiro e a Reforma Universitária de Córdoba: legados para a Universidade Pública Brasileira.** Integración y conocimiento, n. 1, vol. 8, 2018. Disponível em:
<https://revistas.unc.edu.ar/index.php/integracionyconocimiento/article/view/20109/27579>. Acesso em: 19 ago. 2021.

CAMPOS, Francisco. Exposição de motivos. In: FÁVERO, Maria de Lourdes de A. **Universidade e poder: análise crítica/fundamentos históricos:** 1930-45. 2ª ed. Brasília: 2000. p. 121-158.

CARDENUTO, Raquel Matys. et al. **As atividades de extensão como compromisso social: um estudo de caso no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).** Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL, Florianópolis, v. 10, n. 4, p. 134-156, 2017. Ed. esp. Trabalho apresentado no 16º Colóquio Internacional de Gestão Universitária. Florianópolis, 2016. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2017v10n4p134>. Acesso em: 19 ago. 2021.

CASTRO, Luciana Maria Cerqueira. **A universidade, a extensão universitária e a produção de conhecimentos emancipadores.** Anais da ANPED, 27. Caxambu: ANPEd, 2004. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/27/inicio.htm>. Acesso em: 3 set. 2021.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica.** 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002. P. 16.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade.** São Paulo: Unesp. 2001.

DALMOLIN, Bernadete Maria; SILVA, Márcio Tascheto da; VIEIRA, Adriano José Hertzog. **Bases pedagógicas para pensar a curricularização da extensão.** In: RIFFEL, C. M.; SANTOS, P. F. (Org.). Extensão universitária: perspectivas de aprendizagem e sentidos na educação superior. Itajaí: Univali. 2017.

DATAFOLHA, Instituto de Pesquisas. **Governo Lula bate novo recorde e é aprovado por 70% dos brasileiros.** Disponível em:
<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2008/12/1222235-governo-lula-bate-novo-recorde-e-e-aprovado-por-70-dos-brasileiros.shtml>. Acesso em: 3 set. 2021.

DE DEUS, Sandra; HENRIQUES, Regina Lucia Monteiro. **A Universidade Brasileira e sua Inserção social.** In: CASTRO, Jorge Orlando. TOMMASINO, Humberto (org.). Los caminos de la extensión en América Latina y el Caribe. Santa Rosa: Universidad Nacional de La Pampa, 2017. p. 77-91. DEMO, Pedro. Lugar da extensão. In: FARIA, Dores Santos de. (Org.). Construção conceitual da extensão na América Latina. Brasília: 2001, p. 141-158.

DEMO, Pedro. **Lugar da extensão.** In: FARIA, Dores Santos de. (Org.). Construção conceitual da extensão na América Latina. Brasília: 2001, p. 141-158.

DENZIN, Norman Kent; LINCOLN, Yvonna. **A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa.** In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna (orgs). Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. 2 eds. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

DIEHL, Bianca Tams; TERRA, Elisa Lubeck. **A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão: do legal ao real.** Revista Humanidades, Fortaleza, v. 28, n. 2, p. 166-185, jul./dez. 2013. Disponível em:
<https://periodicos.unifor.br/rh/article/view/6488>. Acesso em: 17 jun. 2021.

FAED. **Centro de Ciências Humanas e da Educação.** Disponível em:
<https://www.udesc.br/faed/sobreocentro/historico>. Acesso em: 20 out. 2019.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A UNE em tempos de autoritarismo.** 2ed. revisada. Rio de Janeiro, 2009. Editora UFRJ.

FEHLBERG, Jamily; SILVA, M. C.; VALLE, P. C. **Eu, meus filhos e nossa escola: pensando a extensão universitária na escola regular.** Psicologia em Foco, v. 4, n. 1, p. 1-7, 2014.

FELIPPE, Wanderley Chieppe. **Extensão nas instituições comunitárias de ensino superior: referenciais para a construção de uma Política Nacional de Extensão nas ICES.** In: ENCONTRO NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO DAS COMUNITÁRIAS DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS, 20., 2013, Itajaí. [Documento de referência para a construção de políticas e a prática da extensão no segmento das ICES]. Itajaí: UNIVALI/Forext, 2013.

FORPROEX. **Avaliação nacional da extensão universitária.** Brasília: MEC/Sesu, Paraná: UFPR, Ilhéus: UESC, 2001. (Coleção Universitária, v. 3).

FORPROEX. **Extensão universitária: organização e sistematização.** Belo Horizonte: Coopmed, 2007 (Coleção Extensão Universitária, v. 6).

FORPROEX. **FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-RETORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras**, 2. 1988, Belo Horizonte: UFMG, 1988.

FORPROEX. **Indissociabilidade ensino–pesquisa–extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão.** Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESU, 2006. (Coleção Extensão Universitária). Disponível em:
<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Indissociabilidade-e-Flexibilizacao.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2021.

FORPROEX. Plano nacional de extensão universitária. Ilhéus: Editus: 2001. (Coleção Extensão Universitária, v. 1).

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. 2012. Manaus: AM. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2021.

FORPROEX. Política nacional de extensão universitária. Manaus, 2012.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. Porto Alegre: UFRGS. 2012.

FORPROEX. Sistema de dados e informações: Base Operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão. Rio de Janeiro: NAPE, UERJ, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v. 2).

FREIRE, Paulo. Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1979.

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: para quê? In: Instituto Paulo Freire. São Paulo, 15 fev. 2017. Disponível em: <https://www.paulofreire.org/noticias/557-extensaouniversitaria-para-que>. Acesso em: 9 fev. 2021.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Alfredo Macedo. Política de avaliação da educação superior: controle e massificação. Revista Educ. Soc., Campinas, v. 23, n. 80, set. 2002, p. 275-298.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. Sistemas de informações gerenciais: administrando a empresa digital. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 562 p.

LEONIDIO, Luciano Flavio da Silva. História do Fórum de pró-reitores de extensão das instituições públicas de educação superior brasileiras–Forproex (1987-2012). Tese de doutorado – Educação. Universidade Federal de Pernambuco, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/25316>. Acesso em: 10 mai. 2021.

MACIEL, Lucas Ramalho. Política nacional de extensão: perspectivas para a universidade brasileira. Participação, Brasília, n.18, p. 17-27, 2010. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/participacao/article/view/22735>. Acesso em: 10 mai. 2021.

MANZO, Abelardo. J. Manual para la preparación de monografías: una guía para presentear informes y tesis. Buenos Aires: Humanistas, 1971.

MARTELETO, Regina M. Informação: elemento regulador dos sistemas, fator de mudança social ou fenômeno pós-moderno? Ci. Inf., Brasília, v. 16, n. 2, p. 169-180, jul./dez. 1987. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewFile/1473/1092>. Acesso em: 4 jun. 2021.

MATTAR, João. **Metodologia Científica na Era Digital.** 4 ed. São Paulo. Saraiva. 2017.

MELO NETO, José Francisco de. **Extensão universitária: bases ontológicas.** In: MELO NETO, José Francisco de. Extensão Universitária: diálogos populares. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 2002. Disponível em: <http://www2.uesb.br/pedh/wp-content/uploads/2014/02/Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-di%C3%A1logos-populares-Jos%C3%A9-Francisco-de-Melo-Neto.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2020.

MIRRA, Evando. **A Ciência que sonha e o verso que investiga.** São Paulo: Editora Papagaio. 2009.

MOITA, Filomena M. G. da S. C.; ANDRADE, Fernando C. B. de. **Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação.** Revista Brasileira de Educação. v. 14 n. 41 maio/ago. 2009, p. 269-293. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a06.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2021.

MOREIRA, Marco A., NARDI, Roberto. **O mestrado profissional na área de Ensino de Ciências e Matemática:** alguns esclarecimentos. Revista Brasileira de Ensino de Ciência e Tecnologia –v.2, n.3, p. 1- 9, set./dez. Disponível em: <https://periodicos.ut.fpr.edu.br/rbect>. Acesso em: 11 nov. 2021

MUÑOZ, Gabriel. **História da Extensão Universitária no Brasil: análise do percurso, contradições e desafios da sua institucionalização enquanto atividade indissociável com o ensino e a pesquisa.** Seminário. Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2019. Disponível em: História da Extensão Universitária no Brasil: análise do percurso, contradições e desafios. Acesso em: 23 jul. 2021.

NETO, José Alves de Freitas. **A reforma universitária de Córdoba (1918): um manifesto por uma universidade latino-americana.** Revista Ensino Superior, Ed. 03, junho/2011. Disponível em: http://www.gr.unicamp.br/ceav/revistaensinosuperior/ed03_junho2011/pdf/10.pdf. Acesso em: 8 dez. 2021.

NOGUEIRA, Maria das Dores P. (Org.). **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas: documentos básicos do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.** Belo Horizonte: PROEX/UFMG, 2001.

NOGUEIRA, Maria das Dores P. **A construção da extensão universitária no Brasil: trajetória e desafios.** In: NOGUEIRA, Maria das Dores P. Avaliação da extensão universitária práticas e discussões da comissão permanente de avaliação da extensão. Belo Horizonte: UFMG, 2013, p. 28-50.

NOGUEIRA, Maria das Dores P. **Extensão universitária no Brasil: uma revisão conceitual.** In. FARIA, Doris Santos de. (Org). Construção conceitual da extensão universitária na América Latina. Brasília: UnB, 2001.p. 57-72.

O'BRIEN, James A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet.** 2. ed. São Paulo. Editora Saraiva, 2004. 526 p.

OBSERVATÓRIO do PNE. **Disponibiliza indicadores de monitoramento das 20 metas e 254 estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e um extenso acervo de estudos, vídeos e informações sobre políticas públicas educacionais.** [S. I.], 2018. Disponível em:
<https://www.observatoriopne.org.br/indicadores/metas/12-ensino-superior/indicadores/po...> Acesso em: 12 jul. 2021.

OLIVEIRA, Fernanda; GOULART, Patrícia Martins. **Fases e faces da extensão universitária: rotas e concepções.** Rev. Ciênc. Ext. v.11, n.3, p.8-27, 2015. Disponível em:
<https://caco.ifsc.edu.br/arquivos/extensao/Fases%20e%20faces%20da%20Extensao%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2021.

PAULA, João Antônio de. **A extensão universitária: história, conceito e propostas.** Interfaces-Revista de Extensão da UFMG, v. 1, n. 1, p. 5-23, 2013. Disponível em
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistinterfaces/article/view/18930/15904>. Acesso em: 10 mar. 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. 2013. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** 2^a ed. Novo Hamburgo/Rio Grande do Sul: 276 p. ISBN: 978-85-7717-158-3.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. **A construção do Conceito de Extensão universitária na América Latina.** In. FARIA, Doris Santos de. (Org). Construção conceitual da Extensão na América Latina. Brasília UNB. 2001.

SANTOS, Marcos Pereira dos. **Extensão Universitária: Espaço de Aprendizagem Profissional e Suas Relações com o Ensino e a Pesquisa na Educação Superior.** Extensio: R. Eletr. de Extensão, Florianópolis, v. 11, n. 18, p. 36-52, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1807-0221.2014v11n18p33>. Acesso em: 3 out. 2021.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça.** Tradução: Nuno Castello-Branco Bastos. Coimbra: Almedina, 2010.

SERVA, Fernanda Mesquita. **A extensão universitária e sua curricularização.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. 186 p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 22^a ED. SÃO PAULO: CORTEZ, 2013.

SILVA, Valéria P. Ensino, pesquisa e extensão: Uma análise das atividades desenvolvidas no GPAM e suas contribuições para a formação acadêmica. Vitória, novembro de 2011. Disponível em: <http://files.gpam-unimontes.webnode.com.br/200001281-451e4459ef/TRABALHO%20ABEM%20Nacional.pdf>. Acesso em: 9 out. 2020.

SOUSA SANTOS, Boaventura. Descolonizar el saber, reinventar el poder. Uruguay: Trielce, 2010. Disponível em: <https://www.medionegro.org/descolonizar-el-saber/>. Acesso em: 16 jun. 2021.

SOUSA, Ana Luiza Lima. A história da extensão universitária. 2^a ed. Campinas: Alínea, 2010.

TERRA, Carolina Frazon. Mídias sociais e agora? Rio de Janeiro: Senac Rio. 2012.

TÜNNERMANN, Carlos Bernheim. Noventa años de la Reforma Universitaria de Córdoba: 1918-2008. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2008. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/grupos/reforTun/reforTunn.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2021.

UDESC. UDESC contra o Coronavírus. Disponível em: <https://www.udesc.br/coronavirus>. Acesso em: 20 ago. 2020.

UDESC/CONSUNI. Resolução Nº 015/2019. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2019/015-2019-cni.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

UDESC/CONSUNI. Resolução Nº 006/2021 - CEG. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/camaras/ceg/resol/2021/006-2021-ceg.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

UDESC/FAED. Centro de Ciência Humanas e da Educação. Disponível em: <https://www.udesc.br/faed/home>. Acesso em: 20 ago. 2020.

UFOP. Portaria PROEX Nº 123/2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1RcBn85TRHqG_wrtHwnMfO1EY9_KbDQtY/view. Acesso em: 11 nov. 2021

UFOP. Resolução CEPE Nº 7.609/2018. Disponível em: https://proex.ufop.br/sites/default/files/combinepdf_13.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021

ULBRA. 3º ENCONTRO ULBRA DE ALUNOS EXTENSIONISTAS. Disponível em: <https://www.ulbra.br/canoas/extensao/evento/534/ coloquio-de-extensao-pesquisa-e-ensino>. Acesso em: 5 ago. 2021

VAITSMAN, Jeni; RODRIGUES, Roberto Wagner S; PAES-SOUZA, Rômulo. O sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil. Brasília, DF: Unesco, 2006

VIEIRA, Oscar Vilhena. Do Compromisso Maximizador ao Constitucionalismo Resiliente. in DIMOULIS, Dimitri et alli (org.). **Resiliência Constitucional. Compromisso maximizador, consensualismo político e desenvolvimento gradual.** São Paulo: FGV, 2013

ANEXO I – ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 RELACIONADOS À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e **extensão**.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.

ANEXO II – RESOLUÇÃO nº 006/2021 – CEG/UDESC**RESOLUÇÃO N^a 006, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Estabelece normas para a inclusão de carga horária de extensão universitária nos cursos de graduação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a deliberação da referida Câmara tomada na sessão de 15 de outubro de 2021 sobre o Processo nº 24961/2021, o qual foi devidamente apreciado pela Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC na sessão de 16 de setembro de 2021, e considerando:

- O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;
- A concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996);
- O Plano Nacional de Extensão Universitária, instituído pelo FORPROEX, datado de maio de 1998;
- A Política Nacional de Extensão Universitária, instituída pelo FORPROEX, datada de maio de 2012;
- A Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024;
- A Resolução nº 051/2017- CONSUNI, de 26 de outubro de 2017, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UDESC (2017-2021);

- A Resolução Nº 038/2018 – CONSUNI que regulamenta o Programa Núcleo Docente Estruturante - NDE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC;
- A Resolução MEC/CNE/CES nº 007/2018, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024;
- A Resolução nº 015/2019 - CONSUNI, de 23 de abril de 2019, que institui e regulamenta a Política de Extensão Universitária da UDESC;
- A definição da extensão no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES como dimensão pedagógica essencial à formação superior, ao exercício e aprimoramento profissional, ao qual balizará a Avaliação Institucional e de cursos, em que as políticas de extensão devem ser coerentes com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), nos quais as atividades extensionistas vinculadas ao processo de formação discente devem ter relevância acadêmica, científica e social, estando presentes na matriz curricular;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer normas para a adoção de créditos de Extensão Universitária nos cursos de graduação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 2º A realização de atividades curriculares de extensão é componente curricular obrigatório para todos os discentes dos cursos de graduação da UDESC, devendo estar previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos.

§ 1º As atividades curriculares de extensão deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico curricular do discente, como componentes curriculares.

§ 2º A inclusão da carga horária de creditação da Extensão Universitária deverá respeitar a autonomia e as particularidades dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's).

§ 3º O discente poderá realizar e/ou validar as atividades previstas nas modalidades de extensão desenvolvidas em outros centros da UDESC, bem como em outras instituições de ensino superior.

Art. 3º As atividades de extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão:

- I - Envolver diretamente comunidades externas à universidade;
- II - Garantir o protagonismo dos discentes em sua execução;
- III - Atender as demandas sociais e abranger áreas temáticas da Extensão Universitária;
- IV - Atender os indicadores de avaliação da Extensão Universitária e do ensino de graduação.

Art. 4º A creditação da extensão dar-se-á através de:

- I - Componentes curriculares sob a denominação de Unidade Curricular de Extensão – UCE;
- II - Por meio da oferta de disciplinas mistas presentes em cada currículo dos cursos de graduação;
- III – Por meio das atividades extensionistas provenientes dos editais de extensão vigentes na UDESC.

§ 1º Cada Unidade Curricular de Extensão – UCE, constante na matriz curricular, poderá apresentar as modalidades da área de Extensão Universitária, conforme estabelece a política da UDESC sobre Extensão Universitária.

§ 2º A definição das UCE's é de natureza flexível e renovável, podendo a oferta das modalidades ocorrer de forma simultânea para cada uma das UCE's da matriz curricular, independente da natureza e área do curso.

§ 3º As disciplinas mistas são aquelas que compõem parte do crédito ao desenvolvimento de atividade de ensino com a extensão.

§ 4º No caso da oferta de disciplina(s) de caráter misto, podendo ser obrigatória(s), optativa(s), e/ou eletiva(s), envolvendo o ensino com a extensão, a carga horária bem como a ementa deverão estar explicitadas no PPC.

Art. 5º O processo de creditação da extensão poderá transversalizar o currículo ou se inserir em semestres específicos, com suas respectivas cargas horárias e créditos.

Parágrafo Único: As modalidades de creditação da extensão constantes nos PPC serão definidas pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) dos departamentos em créditos que atendam as especificidades dos Cursos de Graduação (APÊNDICE).

Art. 6º O discente deverá fazer o acompanhamento da integralização da carga horária de creditação da extensão, observando que esse cumprimento ocorra em conjunto com a integralização da carga horária.

Art. 7º A carga horária de creditação da extensão em disciplina mista será computada em ensino para efeitos de ocupação docente.

Art. 8º A carga horária da creditação de extensão em Unidade Curricular de Extensão – UCE será computada em atividade de extensão para efeitos de ocupação docente.

Art. 9º A inclusão dos 10% (dez por cento) mínimo, da carga horária em extensão não deverá aumentar a carga horária total do curso de graduação estabelecida pela UDESC.

Art. 10. A creditação da extensão entra em vigor no semestre em que ocorrer a implantação da reforma do PPC.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

Professor Nério Amboni

Presidente da CE